



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Handwritten signature in blue ink.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 10/2015

De 19 de fevereiro de 2015.

Constitui Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Serra Negra – SP., no período de 07 a 10 de abril de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do Vereador interessado solicitando a inscrição.

ARTIGO 2º - Fica antecipada para o dia 06 de abril de 2015, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 07 de abril de 2015.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

Handwritten signature in blue ink.
PEDRO LUIZ FERREIRA
1º. SECRETÁRIO

Handwritten signature in blue ink.
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 24 DE 02 DE 2015.
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Handwritten notes in blue ink:
- Leia-se em Sessão.
- Cópia aos Edis.
- As comissões
Ibiúna, 19/02/15

Handwritten signature in blue ink.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 10/2015

Pretende-se com o presente Projeto de Resolução, constituir Comissão de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Serra Negra – SP., no período de 07 a 10 de abril de 2015.

Referido evento contará com a participação de Vereadores e Prefeitos de todos os municípios do Estado de São Paulo, e tem se caracterizado pela reunião anual de toda a classe política de nosso Estado onde, por quatro dias ocorrerão a troca de experiências, de informações, discussão das principais mudanças legislativas que afetam diretamente os municípios, serão mostrados as melhores práticas para a integração das administrações municipais, estaduais e federal com controle comum dos recursos, programas e atividades. O tema deste ano **“Saúde: Debate sobre a responsabilidade do custeio”**, desenvolverá todo o conteúdo programático do Congresso. Os congressistas também terão a oportunidade de conhecerem na exposição de produtos, as novas tecnologias e serviços disponibilizados aos municípios, com novas soluções e alternativas que levam à modernização de suas administrações públicas.

Na ocasião também serão apresentadas e debatidas teses, moções, e inúmeros assuntos ligados ao dia a dia dos municípios, com o encerramento tradicionalmente presidido pelo Governador do Estado, com a presença dos Ministros, Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais e Estaduais.

Nesse contato direto com as autoridades, através da troca de ideias poderemos trazer novos subsídios e programas para o nosso município, e porquê não, em contato com essas autoridades governamentais reivindicarmos benfeitorias úteis e necessárias para Ibiúna.

O evento abordará assuntos ligados ao municipalismo, nas áreas de gestão, assistência e desenvolvimento social, saúde, trabalho, educação, transporte, habitação, saneamento, meio ambiente, dentre outros. Todos os temas propiciaram discussões que contribuíram para maior informação e aprimoramento do gestor público municipal. Serão debatidos também realizados seminários administrativos e técnicos, além dos temas relacionado ao Fundo Social de Solidariedade que geralmente são debatidos pelas 1^{as}. Damas dos municípios do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Projeto de Resolução nº. 10/2015 - Justificativa

Diante dessa justificativa, esclarecemos que o Congresso de Municípios promovido pela APM – Associação Paulista de Municípios em sua 59ª. edição ininterruptamente é o mais importante evento suprapartidário do Estado, que reúne anualmente a classe política para a troca de ideias, experiências e informações.

Quanto à antecipação da Sessão Ordinária para a data de 06 de abril de 2015, segunda-feira, existe a necessidade, em virtude de que a cerimônia de abertura será realizada no dia 07 de abril de 2015 – terça-feira, mesmo dia em que ocorre semanalmente as Sessões Ordinárias nesta Casa de Leis, com a antecipação da Sessão haverá uma participação efetiva dos Vereadores(as) interessados no evento desde o início dos trabalhos, onde poderão comparecer ativamente aos seminários, palestras e debates.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
DE 2015.**

**RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE**

**PEDRO LUIZ FERREIRA
1º. SECRETÁRIO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO**

59 Congresso Estadual de Municípios

DESTAQUES (/category/sem-categoria/) fev 12, 2015

0 44

59º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

Serra Negra / SP

De 07 a 10 a abril de 2015 - Centro de Convenções Circuito das Águas

Realização



Apoio



Saúde:

DEBATE SOBRE A RESPONSABILIDADE DO CUSTEIO

(/wp-content/uploads/2015/02/banner_chamada_site_002.jpg)

O Congresso Estadual de Municípios está em sua 59ª edição ininterrupta. Anualmente, reúne a classe política do nosso Estado e de nosso País para discutir os principais temas que afetam diretamente nossos municípios.

O evento aborda assuntos ligados ao municipalismo, nas áreas de gestão, assistência e desenvolvimento

social, saúde, trabalho, educação, transporte, habitação, saneamento, meio ambiente, dentre outros. Todos os temas

propiciam discussões que contribuem para maior informação e aprimoramento do gestor público municipal.

O 59º Congresso Estadual de Municípios, ocorrerá de 7 a 10 de abril, no Centro de Convenções Circuito das Águas – Serra Negra / SP

Como chegar:

Centro de Convenções Circuito das Águas

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, S/Nº – Centro – 13930-000 – Serra Negra – SP



Handwritten signature in blue ink.

(S)



Visualize no Google Maps



Dados cartográficos Informar erro no mapa

Comercialização e Montadora Oficial

Comercialização

CEAME

Fones: (11) 3063.5775 / (11) 99979.1560 / (11) 99953.7444

E-mail: dalva@ceame.com.br / benhur@ceame.com.br

Montadora Oficial

CAPE EVENTOS

Fones: (13) 3877.0034 / 3877.0035 /

(11) 2386.5227 / (13) 99739.7006 – Tatiana

E-mail: congresso@capeeventos.com.br

([HTTPS://TWITTER.COM/INTENT/TWEET?TEXT=59 CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS&URL=HTTP://WWW.APAULISTA.ORG.BR/2015/02/12/59-CONGRESSO-ESTADUAL-DE-MUNICIPIOS/](https://twitter.com/intent/tweet?text=59%20CONGRESSO%20ESTADUAL%20DE%20MUNIC%C3%89PIOS&url=http://www.apaulista.org.br/2015/02/12/59-congresso-estadual-de-municipios/))



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 10/2015 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2015, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores e Vereadoras, e à disposição das Comissões para exararem parecer conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Resolução nº. 10/2015 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2015, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2015.

Ibiúna, 20 de fevereiro de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 10/2015

AUTORIA:- MESA DA CÂMARA

RELATORA:- VEREADORA ALINE BORGES ALVES DE MORAES

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Mesa da Câmara apresentou para apreciação do plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2015 o Projeto de Resolução nº. 10/2015 que “Constitui Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação, sob o aspecto legal e constitucional, emite parecer pela tramitação regimental da autorização para constituição de Comissão Especial de Vereadores e Vereadoras para representar esta Casa de Leis no mês de abril de 2015 em evento promovido pela APM – Associação Paulista de Municípios, na cidade de Serra Negra – SP., entidade de renome e credibilidade que reúne inúmeras autoridades municipais e estaduais compromissadas com as ações governamentais de interesse comum, a troca de experiências, de informações, discussão das principais mudanças legislativas que afetam diretamente os municípios, serão mostrados as melhores práticas para a integração das administrações municipais, estaduais e federal com controle comum dos recursos, programas e atividades. O tema deste ano “**Saúde: Debate sobre a responsabilidade do custeio**”, desenvolverá todo o conteúdo programático do Congresso. Os congressistas também terão a oportunidade de conhecerem na exposição de produtos, as novas tecnologias e serviços disponibilizados aos municípios, com novas soluções e alternativas que levam à modernização de suas administrações públicas. Os congressistas também terão a oportunidade de conhecerem na exposição de produtos, as novas tecnologias e serviços disponibilizados aos municípios, com novas soluções e alternativas que levam à modernização de suas administrações públicas. Ocorrerão seminários administrativos e técnicos, além dos temas relacionados ao Fundo Social de Solidariedade que geralmente são debatidos pelas 1^{as}. Damas dos municípios do Estado de São Paulo. Na ocasião também serão apresentadas e debatidas teses, moções, e inúmeros assuntos ligados ao dia a dia dos municípios, com o encerramento tradicionalmente presidido pelo Governador do Estado, com a presença dos Ministros, Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário. Quanto a antecipação da Sessão Ordinária existe a necessidade para a participação efetiva dos Srs. Vereadores e Vereadoras na cerimônia de abertura, sem causar prejuízo aos trabalhos desta Casa de Leis.

A Comissão de Finanças e Orçamento sob o aspecto financeiro e orçamentário, também exara parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 3º. da proposição aponta a origem dos recursos, que será coberto com dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015.


ALINE BORGES ALVE DE MORAES

RELATORA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraiubiuna.sp.gov.br e-mail: camaraubiuna@camaraubiuna.sp.gov.br

Parecer Projeto de Resolução nº. 10/2015 – fls. 02

Dalberon
DALBERON ARRAIS MATIAS
VICE-PRESIDENTE

Rubi
ROZI APARECIDA D. SOARES MACHADO
MEMBRO

Pedro Luiz
PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abel
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VICE - PRESIDENTE

Dalberon
DALBERON ARRAIS MATIAS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 09/2015

De 25 de fevereiro de 2015.

Constitui Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Serra Negra – SP., no período de 07 a 10 de abril de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do Vereador interessado solicitando a inscrição.

ARTIGO 2º - Fica antecipada para o dia 06 de abril de 2015, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 07 de abril de 2015.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 10/2015 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento no expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2015.

Certifico mais, colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Projeto de Resolução nº. 10/2015 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 10/2015 foi elaborada e promulgada a Resolução nº. 09/2015, de 25 de fevereiro de 2015.

Ibiúna, 26 de fevereiro de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



Prefeitura da Estância
Turística de Ibiúna
Imprensa Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 760 de 22/08/02

Fábio Bello de Oliveira - Prefeito
Tadeu Antônio Soares - Vice-Prefeito

Administração:

Ulisses Levi Rocha Pessoa

Agricultura:

Renato Pedroso Domingues

Controle e Arrecadação:

Valter Barbosa de Moraes

Cultura e Turismo:

Guilherme Pacheco Tomita

Desenvolvimento Urbano:

Fábio José Rolim Soares

Educação:

Nydia Bello de Oliveira

Esporte e Lazer:

Robson R. dos Santos Vasconcelos

Finanças:

César Ossamu Anno

Governo:

Rafael de Cassia Cerqueira

Habitação:

Nelson Nogueira Junior

Indústria e Comércio:

Luiz Norberto da Silva

Meio Ambiente:

José Benedito Aparecido Soares

Negócios Jurídicos:

Otávio Augusto Bueno Tedokon

Obras:

Priscila Rossi Ferrer

Promoção Social:

Eliana Maria Neres

Rendas Internas:

João Carlos Vieira Neto

Saúde:

Reginaldo Ribeiro

Segurança Urbana:

José Peixoto de Almeida Junior

Câmara Municipal

Presidente da Câmara: Rodrigo de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ATO No. 124/2015

De 19 de fevereiro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna,

NOMEIA o Sr. Edson Vieira Branco, portador do RG no. 28.401.118-6 SSP/SP. e CPF no. 177.237.468-73, para exercer, em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, referência inicial 52-B, de provimento em Comissão, nos termos da Lei Municipal no. 1910, de 06 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA

1o. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

2o. SECRETÁRIO

Publique-se:-

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.
Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

RESOLUÇÃO No. 09/2015

De 25 de fevereiro de 2015.

Constitui Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59o. Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1o - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59o. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Serra Negra - SP., no período de 07 a 10 de abril de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da

Comissão, mediante requerimento do Vereador interessado solicitando a inscrição.

ARTIGO 2o - Fica antecipada para o dia 06 de abril de 2015, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 07 de abril de 2015.

ARTIGO 3o - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA

1o. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

2o. SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira

Secretário Administrativo

ECONOMIZE ÁGUA!
POR UM MUNDO MAIS SUSTENTÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que a Resolução nº. 09/2015, de 25 de fevereiro de 2015, foi publicada no jornal “Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 508 – ano XIV, de 26 de fevereiro de 2015, página 4, em que fazemos a juntada ao Projeto de Resolução nº. 10/2015 na presente data. Ibiúna, 02 de março de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

13

59º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

Serra Negra / SP

De 07 a 10 a abril de 2015 - Centro de Convenções Circuito das Águas

Realização



Apoio



**GOVERNO MUNICIPAL
SERRA NEGRA**
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico

14

07/04 Terça -feira	
19h00	Sessão Solene de Abertura
08/04 Quarta-feira	
9h00	Plenária
10h00	Vereadores - UVESP
11h30	Direitos do Deficiente
12h30 às 14h00	Almoço
14h00	Pinga Fogo
14h30	Transporte
15h30	Saneamento
16h30	Segurança
09/04 Quinta-feira	
9h00	Plenária
10h00	Educação
11h00	Meio Ambiente
12h30 às 14h00	Almoço
14h00	Pinga Fogo
14h30	Habitação
15h30	Saúde
10/04 Sexta-feira	
9h00	Plenária
10h00	TCE-SP
12h00	Encerramento

*Programação sujeita à alterações



Saúde: DEBATE SOBRE A RESPONSABILIDADE DO CUST

www.apaulista.org.br - apaulista.org.br - (11) 2165.9999

Handwritten signature and date: 15/15



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.


O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 09/2015, de 25 de fevereiro de 2015 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 07 a 10 de abril de 2015, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Serra Negra – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 17 de março de 2015.


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

A Vereadora abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 09/2015, de 25 de fevereiro de 2015 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 07 a 10 de abril de 2015, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Serra Negra – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereadora, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso a signatária do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 17 de março de 2015.

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.


O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 09/2015, de 25 de fevereiro de 2015 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 07 a 10 de abril de 2015, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Serra Negra – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 17 de março de 2015.


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 09/2015, de 25 de fevereiro de 2015 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 07 a 10 de abril de 2015, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Serra Negra – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ibiúna, 17 de março de 2015.

**ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR**

Israel de Castro
Vereador



PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 09/2015, de 25 de fevereiro de 2015 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 07 a 10 de abril de 2015, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Serra Negra – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 17 de março de 2015.

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 09/2015, de 25 de fevereiro de 2015 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 07 a 10 de abril de 2015, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Serra Negra – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 17 de março de 2015.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

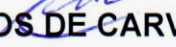
O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 09/2015, de 25 de fevereiro de 2015 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 07 a 10 de abril de 2015, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Serra Negra – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 17 de março de 2015.


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

23

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 09/2015, de 25 de fevereiro de 2015 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 07 a 10 de abril de 2015, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Serra Negra – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 17 de março de 2015.


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

24

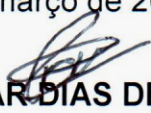
O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 09/2015, de 25 de fevereiro de 2015 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 07 a 10 de abril de 2015, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Serra Negra – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 17 de março de 2015.


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

[Handwritten signature]
25

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 09/2015, de 25 de fevereiro de 2015 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 07 a 10 de abril de 2015, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Serra Negra – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 17 de março de 2015.

[Handwritten signature]
PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 09/2015, de 25 de fevereiro de 2015 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores no período de 07 a 10 de abril de 2015, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Serra Negra – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 17 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: camaraiubiuna@camaraiubiuna.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 68/2015

De 17 de março de 2015.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 1º. da Resolução nº. 09/2015, de 25 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:-

I - Ficam nomeados os Vereadores Rodrigo de Lima, Leôncio Ribeiro da Costa, Pedro Luiz Ferreira, Abel Rodrigues de Camargo, Aline Borges Alves de Moraes, Devanir Candido de Andrade, Israel de Castro, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Luiz Carlos de Carvalho, Odir Vieira Bastos e Paulo César Dias de Moraes para integrarem a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Serra Negra - SP., no período de 08 a 10 de abril de 2015.

II – Ficam designados o Sr. Marcos Pires de Camargo – Secretário do Processo Legislativo e Sr. Jairo Manoel da Rosa – Chefe de Segurança para assessorar e transportar em carro oficial os membros da Comissão Especial, durante o evento.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 17 DE MARÇO DE 2015.**

**RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE**

**PEDRO LUIZ FERREIRA
1º. SECRETÁRIO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO**

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

129

CERTIDÃO:

Certifico que nos termos do parágrafo único da Resolução nº. 09/2015, de 25 de fevereiro de 2015, foram apresentados os requerimentos subscrito pelos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Aline Borges Alves de Moraes, Devanir Candido de Andrade, Israel de Castro, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Leôncio Ribeiro da Costa, Luiz Carlos de Carvalho, Odir Vieira Bastos, Paulo César Dias de Moraes, Pedro Luiz Ferreira e Rodrigo de Lima solicitando a inscrição para integrarem a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º. Congresso Estadual de Município, na cidade de Serra Negra – SP.

Certifico mais, em virtude do requerido foi elaborado a Portaria nº. 68/2015, de 17 de março de 2015, nomeando os integrantes da Comissão Especial, a qual faço a juntada ao processo do Projeto de Resolução nº. 10/2015 na presente data.

Ibiúna, 18 de março de 2015.

Anaury Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



Evento

O Congresso Estadual de Municípios está em sua 59ª edição ininterrupta. Anualmente, reúne a classe política do nosso Estado e de nosso País para discutir os principais temas que afetam diretamente nossos municípios.

O evento aborda assuntos ligados ao municipalismo, nas áreas de gestão, assistência e desenvolvimento social, trabalho, educação, legislativo, transporte, habitação, saneamento, meio ambiente, dentre outros. Todos os temas propiciam discussões que contribuem para aprimoramento da gestão pública municipal.



Localização

Centro de Convenções Circuito das Águas

Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n - (Rodovia Serra Negra - Lindóia)
Serra Negra / SP - CEP: 13930-000 - (19) 3892-1015

Comercialização
CEAME

Montadora Oficial
CADE

Apoio

59º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

Serra Negra / SP

De 07 a 10 de abril de 2015 - Centro de Convenções Circuito das Águas

Realização



Apoio

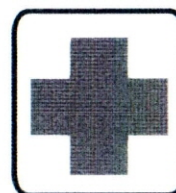


**GOVERNO MUNICIPAL
SERRA NEGRA**
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico

Apoio Institucional



**GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO**



Saúde:

DEBATE SOBRE A RESPONSABILIDADE DO CUSTEIO

Convidamos os senhores prefeitos(as), vice-prefeitos(as), vereadores(as), secretários municipais, técnicos do executivo municipal e técnicos do legislativo municipal a participarem do 59º Congresso Estadual de Municípios. Neste Congresso, iremos reunir a classe política do nosso Estado para discutir os principais temas que afetam diretamente nossos municípios.

Também realizaremos a mais completa Exposição Paralela de Produtos e Serviços, apresentando soluções para uma gestão eficiente.

Este grande encontro será realizado no período de 07 a 10 de abril de 2015, no Centro de Convenções Circuito das Águas, em Serra Negra - SP.

Participem!



Exposição Paralela

Componente importante de nossos Congressos, a Exposição Paralela de Produtos, Serviços e Tecnologia tem como objetivo oferecer aos gestores públicos alternativas para modernização de suas administrações. Para tanto convidamos as entidades e empresas a participarem deste evento, utilizando-se desta grande vitrine.



Inscrições

As inscrições podem ser feitas pelo site da APM, até o dia 27/03/2015. Após essa data, a inscrição deverá ser feita no local.

www.apaulista.org.br



ATENÇÃO: antes de realizar sua inscrição, verifique se o seu município é filiado a APM.

Lembre-se de que a taxa para não filiados é de R\$ 500,00.

Primeira damas e estudantes são isentos do pagamento deste valor.



Hotéis

A relação de hotéis associados ao evento encontra-se disponível no site da APM: www.apaulista.org.br

07/04 Terça-feira	
19h00	Sessão Solene de Abertura
08/04 Quarta-feira	
9h00	Plenária
10h00	Vereadores - UVESP
11h30	Direitos do Deficiente
12h30 às 14h00	Almoço
14h00	Pinga Fogo
14h30	Transporte
15h30	Saneamento
16h30	Segurança
09/04 Quinta-feira	
9h00	Plenária
10h00	Educação
11h00	Meio Ambiente
12h30 às 14h00	Almoço
14h00	Pinga Fogo
14h30	Habitação
15h30	Saúde
10/04 Sexta-feira	
9h00	Plenária
10h00	TCE-SP
12h00	Encerramento

*Programação sujeita a alterações

Programação Especial

08/04 Quarta-feira	
9h00	Abertura
09h30	Cases de Sucesso (Fundo Social de Solidariedade)
10h30 às 12h00	Equipes Multidisciplinares de Ensino
09/04 Quinta-feira	
9h00	Plenária
10h00	Cases de Sucesso (Fundo Social de Solidariedade)
11h00	Encerramento



Associação Paulista de Municípios

Rua: Manoel da Nóbrega, 2010 - Paraíso - São Paulo - SP - CEP 04001-006
Fone/fax:(11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 017/15 - PRE/CIR

São Paulo, 11 de março de 2015.

Prezado(a) Presidente(a),

Arquivar-se no processo.
31/3/15
[Handwritten signature]

Cumprindo nossas melhores tradições, já informamos Vossa Excelência sobre o nosso 59º Congresso Estadual de Municípios, no Centro de Convenções Circuito das Águas, no município de Serra Negra, de 07 a 10 de abril quando, com certeza, contaremos com sua prestigiosa presença e de sua equipe de confiança.

Na oportunidade, anexamos o Cartaz Promocional deste evento, solicitando que seja afixado em local visível para divulgação e conhecimento de todos.

Certos de sua melhor atenção, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração, enviamos nossas

Saudações Municipalistas.

[Handwritten signature]
Marcos Monti

Presidente da APM

59º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

Serra Negra / SP

De 07 a 10 abril de 2015 - Centro de Convenções Circuito das Águas



GOVERNO MUNICIPAL
SERRA NEGRA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Secretaria de Turismo e
Desenvolvimento Econômico



31

07/04 Terça-feira			
16h00	Início do Credenciamento e entrega do material		
19h00	Sessão Solene de Abertura presidida pelo Prefeito de São Manuel e Presidente da Associação Paulista de Municípios, Marcos Monti ; com as presenças do Vice-Governador do Estado de São Paulo, Márcio França ; da Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Conselheira Cristiana de Castro Moraes ; do Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Antônio Luigi Ítalo Franchi ; do Vice-Prefeito da Estância Hidromineral de Serra Negra, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e do Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Daniilo Francisco Andrade Guerreiro .		
Horário	08/04 Quarta-feira	Horário	09/04 Quinta-feira
9h00 às 10h00	Plenária Presidente: Flávio Callegari Coordenador: Antonio Sergio Baptista	9h00 às 10h00	Plenária Presidente: Flávio Callegari Coordenador: Antonio Sergio Baptista
10h00	Painel: "LUVESP" Presidente da mesa: Sebastião Mislara, Presidente da União dos Vereadores do Estado de São Paulo	10h00	Painel: "AGRICULTURA" Palestrante: Arnaldo Jardim, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento
11h30	Painel: A DEFINIR	11h00	Painel: "ESPORTE E TURISMO" Coordenador da Mesa: Sebastião Mislara, Presidente da União dos Vereadores do Estado de São Paulo Palestrantes: Jean Madeira, Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude; Roberto de Lucena, Secretário de Estado de Turismo; Hercúlo Passos, Deputado Federal; André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito de Socorro e Presidente da APRECESP e Fernando Zuppo, Gerente Executivo da APRECESP
12h30 às 1h00	ALMOÇO	12h30 às 14h00	ALMOÇO
14h00 às 14h30	PINGA-FOGO Coordenadores: Hugo Ricardo Soares, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Piquete; José Arai da Silva Soares "Gaucho", Ex-Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Eldorado e Agnaldo Moreno, Vereador de Santana de Parnaíba.	14h00 às 14h30	PINGA-FOGO Coordenadores: Hugo Ricardo Soares, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Piquete; José Arai da Silva Soares "Gaucho", Ex-Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Eldorado e Agnaldo Moreno, Vereador de Santana de Parnaíba.
14h30	Painel "TRANSPORTES" Palestrante: Duarte Nogueira, Secretário de Estado de Logística e Transportes.	14h30	Painel "HABITAÇÃO" Palestrantes: Rodrigo Garcia, Secretário de Estado da Habitação e José Milton Dallari Soares, Diretor Presidente da CDHU.
15h30	Painel "EDUCAÇÃO" Palestrante: Dr. Herman Jacobus Cornelis Voorwald, Secretário de Estado da Educação e Barjas Negri, Presidente da FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação	15h30	Painel "SAÚDE" Coordenador de Mesa: Jonas Donizette Ferreira, Prefeito de Campinas. Palestrantes: Artur Chioro, Ministro de Estado da Saúde; David Ulp, Secretário de Estado da Saúde; José Fernando Casquel Monti, Presidente do CONASEMS e Secretário Municipal de Saúde de Bauru e Dra. Eilda Graziane Pinto, Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo.
16h30	Painel "DETRAN" Tema: "REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL DE MOTOTAXI E MOTOFRETISTA" Palestrante: Daniel Annenberg, Diretor Presidente do DETRAN SP e Gilberto Almeida dos Santos, Presidente do SINDIMOTO.		
17h30	"PAINEL JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA" IPEM PROCON-SP ITESP	18h00	MOMENTO CULTURAL Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados
18h00	MOMENTO CULTURAL Gilberto Kassab, Ministro de Estado das Cidades		
			11h00 Sessão Solene de Encerramento presidida pelo Prefeito de São Manuel e Presidente da Associação Paulista de Municípios, Marcos Monti ; com as presenças do Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin ; do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Fernando Capez ; do Vice-Governador do Estado de São Paulo, Márcio França ; do Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Antônio Luigi Ítalo Franchi ; do Vice-Prefeito da Estância Hidromineral de Serra Negra, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca ; do Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Daniilo Francisco Andrade Guerreiro e demais autoridades.

*Programação sujeta a alterações



Saúde: DEBATE SOBRE A RESPONSABILIDADE DO CUSTEIO

www.apaulista.org.br - apaulista@apaulista.org.br - (11) 2165.9999



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que a Estância Turística de Ibiúna, por sua vasta extensão territorial, faz divisas com inúmeros municípios tais como:- Tapiraí, Piedade, Votorantim, Sorocaba, Mairinque, São Roque, Vargem Grande Paulista, Cotia, Juquitiba, Miracatú e Juquiá;

Considerando que o Consórcio São Lourenço está executando as obras do Sistema Produtor São Lourenço, que consiste em um conjunto de instalações para captação de uma vazão média anual de 4,7 m³/s de água no Reservatório Cachoeira do França (na bacia do Alto Juquiá), e posterior recalque, adução de água bruta, tratamento e adução de água tratada para reforço e regularização do abastecimento público de água de cerca de 1,5 milhões de pessoas na zona oeste da Região Metropolitana de São Paulo; mediante interligação ao Sistema Integrado Metropolitano operado pela Sabesp;

Considerando que o Sistema Produtor São Lourenço será responsável pelo suprimento de água de 13 setores de abastecimento em 7 municípios da zona oeste da Região Metropolitana de São Paulo, que hoje são abastecidos pelos Sistemas Produtores Alto Cotia, Baixo Cotia, Guarapiranga e Cantareira. Esses 13 setores têm uma população estimada de 1,55 milhão de habitantes em 2015 e 1,67 milhão de habitantes em 2025;

Considerando que dentre os municípios que serão cortados pelo Sistema de Adução de Água Bruta encontra-se o trecho de

Paulinho Sasaki



Vereador Líder do PTB na Câmara
Apóia este Requerimento / Indicação

Devair Cândido de Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

interligação de estradas de acesso dos municípios de Juquitiba a Ibiúna -
Bairros Verava e Carmo Messias

Considerando que este trecho de estrada rural de Ibiúna - Juquitiba possibilitará também o acesso a Régis Bittencourt – BR 116.

Considerando que esta via de ligação se asfaltada encurtará em muito o trajeto da população dos municípios vizinhos e usuários das Rodovias Castelo Branco e Raposo Tavares que ao virem do interior, terão uma opção a mais para acessar a Rodovia Régis Bittencourt - BR 116, que é indispensável corredor de acesso para o litoral sul de São Paulo e de exportação para o Mercosul;

Considerando que o asfaltamento do trecho citado acima servirá para descongestionar a SP-79 - Tapiraí – Juquiá, que é rodovia de pista simples com enorme tráfego de caminhões, com muitas curvas, deslizamentos de terra e acidentes fatais.

Diante do exposto, apresentamos **REIVINDICAÇÃO** para que seja levado ao conhecimento do **Exmo. Sr. Governador do Estado – Dr. Geraldo Alckmin Filho, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Logística e Transportes – Sr. Duarte Nogueira**, e em conjunto realizem estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e ao Consórcio São Lourenço para o asfaltamento do trecho de estrada interligação Ibiúna a Juquitiba que vem sendo utilizado como traçado do Sistema de Adução de Água Bruta da Sistema Produtor São Lourenço

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE-PRESIDENTE

Paulinho Sasaki



Vereador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação

Devair Cândido de Andrade

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Carlos Roberto Marques Junior
CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

2º VICE PRESIDENTE

Pedro Luiz Ferreira
PEDRO LUIZ FERREIRA

1º SECRETÁRIO

Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

2º SECRETÁRIO

Aline Borges Alves de Moraes
ALINE BORGES ALVES DE MORAES

VEREADORA

Devanir Cândido de Andrade
DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

VEREADOR

Dalberon Arrais Matias
DALBERON ARRAIS MATIAS

VEREADOR

Israel de Castro
ISRAEL DE CASTRO

VEREADOR

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira
JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

Luiz Carlos de Carvalho
LUIZ CARLOS DE CARVALHO

VEREADOR

Odier Vieira Bastos
ODIR VIEIRA BASTOS

VEREADOR

Paulo Cesar Dias de Moraes
PAULO CESAR DIAS DE MORAES

VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI

VEREADOR

Rozí Aparecida Domingues Soares Machado
ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que o Município de Ibiúna elevado à qualidade de Estância Turística no ano de 2000, tem uma extensão territorial de 1.093 KM² (um mil e noventa e três quilômetros quadrados), sendo que possui inúmeros rios que formam várias represas em sua área de abrangência, dentre elas destacamos Represa de Itupararanga, Represa da Cachoeira da França e Represa da Cachoeira da Fumaça;

Considerando que atualmente a Represa de Itupararanga é utilizada para captação de água bruta, abastecendo os vizinhos municípios de Sorocaba, Votorantim e Alumínio, cerca de um milhão de habitantes;

Considerando que no dia 08 de novembro de 2012, em cerimônia no Palácio dos Bandeirantes, a Sabesp lançou o edital de licitação da Parceria Público-Privada (PPP) do Sistema Produtor de Água São Lourenço, o sétimo destinado ao abastecimento da região metropolitana de São Paulo. Num primeiro momento, a água deverá abastecer os municípios de Itapevi, Jandira, Carapicuíba e Barueri e, indiretamente, Santana do Parnaíba, numa população que totaliza 1,5 milhão de habitantes.

Considerando que projeto deve exigir investimento de R\$ 1,68 bilhão, a ser assumido inteiramente pela iniciativa privada, e garantir uma receita de até R\$ 6 bilhões nos 25 anos de concessão, segundo o superintendente de gestão de empreendimentos da Sabesp, Silvio Leifert. "Ganhará quem ofertar o menor valor da contraprestação".

Considerando que o Sistema Produtor de Água São Lourenço - SPSL consiste em um conjunto de instalações para captação de uma vazão média de 4,7 mil litros de água por segundo de água no Reservatório Cachoeira do França (na bacia do Alto Juquiá), e posterior recalque, adução de água bruta, tratamento e adução de água tratada para reforço e regularização do abastecimento público de água de cerca de 1,5 milhões de pessoas na zona oeste da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), mediante interligação, e, por exigir

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

um investimento elevado, a tendência é que as empresas disputem a PPP via consórcios.

A Sabesp vai receber as propostas dos interessados na PPP. Após analisá-las do ponto de vista técnico e financeiro, a companhia de saneamento paulista abrirá a proposta da empresa ou do consórcio classificado. A Sabesp prevê assinar o contrato com a Sociedade de Propósito Específico (SPE) a ser criada para o projeto por volta de setembro de 2013 e, até 240 dias após essa data, a empresa precisa apresentar as garantias dos recursos a serem investidos na PPP, o que determinará o início do contrato de fato. A empresa terá prazo máximo de 48 meses para realizar as obras necessárias para implantar o sistema e outros quatro para testes e ajustes. Desta forma, a vencedora começará a receber até 52 meses depois da assinatura do contrato. A Sabesp será a operadora do sistema São Lourenço e a iniciativa privada fará toda manutenção necessária para o projeto funcionar. A água do sistema será captada na divisa dos municípios de Ibiúna e Juquitiba e virá do encontro dos rios São Lourenço e Juquiá. O projeto ainda prevê uma estação de tratamento em Vargem Grande Paulista.
Fonte: <http://www.investe.sp.gov.br/noticias/lenoticia.php?id=17318>

O Sistema Produtor São Lourenço - SPSL será responsável pelo suprimento de água de 13 setores de abastecimento em 7 municípios da zona oeste da RMSP, que hoje são abastecidos pelos Sistemas Produtores Alto Cotia, Baixo Cotia, Guarapiranga e Cantareira. Esses 13 setores têm uma população estimada de 1,43 milhão de habitantes em 2015 e 1,7 milhão de habitantes em 2025.

Considerando que novamente Ibiúna ocupa uma posição estratégica para solucionar os problemas de abastecimento público da região. Desta vez as águas da Represa da Cachoeira do França chegarão às casas de quase um 1,5 milhão de pessoas da Região Metropolitana de São Paulo pelo SPSL – Sistema Produtor de São Lourenço;

Considerando que o Sistema Produtor de São Lourenço acarretará impactos não somente pela sua implantação, mas porque comprometerá também a qualidade das águas da Represa Itupararanga, ou seja se hoje já temos

Paulinho Se
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apelá neste Requerimento / Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

um cenário de degradação, a tendência é que a situação se agrave ainda mais, pois as mesmas águas límpidas de Itupararanga que abastecem mais de 1 milhão de pessoas da região de Sorocaba, receberão indefensáveis, o esgotos provenientes da Região Metropolitana de São Paulo. Uma herança imposta por este audacioso projeto que levará as águas de Ibiúna para mais sete cidades, aumentando o ônus ao município para garantir a preservação de seus rios e nascentes;

Considerando que Ibiúna um município estratégico do ponto de vista ambiental seja tratado desta forma. Suas matas exuberantes, várzeas com rica biodiversidade, cachoeiras e represas ainda são a garantia para as grandes cidades da região e que poderão usufruir das suas águas e atender aos seus habitantes. Estas riqueza, no entanto, estão ameaçadas pelos investimentos de projetos tão grandiosos;

Considerando que na Estância Turística de Ibiúna há diversos pontos que atraem turistas, tais como a Cachoeira da Norma e a Laje do Descalvado, ambas localizadas no Parque Jurupará.

A Represa de Itupararanga se presta à prática de esportes aquáticos e com diversos pontos de lazer em suas margens, como a Prainha do Piratuba e do Campo Verde, diversos restaurantes, chácaras de recreio, marinas, pousadas, loteamentos. Está em formatação, na APA Itupararanga, um circuito turístico regional com o mesmo nome, com a participação de oito municípios que têm essa represa como atrativo comum. E há ainda os atrativos da Cachoeira do França, Cachoeira da Fumaça e Cachoeira do Murundu, dentro do Parque Estadual do Jurupará;

Considerando que o Sistema Produtor de São Lourenço - SPSL beneficiará também diversos outros municípios que serão melhor abastecidos pelos atuais sistemas produtores. Por exemplo, a água liberada do Cantareira permitirá atender melhor municípios do extremo norte da RMSP, como Franco da Rocha e Francisco Morato, e a água liberada do Alto Cotia permitirá reforçar o abastecimento dos municípios de Itapeceira da Serra e Embu Guaçu.

Considerando que o Sistema Produtor de São Lourenço - SPSL poderá trazer risco de prejuízo à paisagem da região em que passará os

Paulinho Sasaki

Vereador, Líder do PTB na Câmara
Após este Requerimento / Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

equipamentos, e eventual desvalorização das áreas próximas, pois os municípios de Juquitiba, Ibiúna, Cotia e Vargem Grande Paulista têm na paisagem natural e na tranquilidade da região alguns dos seus principais ativos ambientais e econômicos. Essas qualidades conferem valor econômico às terras pela sua atratividade para a constituição de sítios e chácaras de lazer, a curta distância da metrópole paulista.

Considerando que a implantação do Sistema Produtor de São Lourenço -SPSL coloca legítima preocupação quanto ao risco de prejuízo à paisagem e à tranquilidade da região em dois momentos: (I) durante a execução das obras; e (II) como efeito duradouro, de longo prazo.

A fase de construção do Sistema Produtor vem causando degradação localizada da paisagem em alguns setores do território, e uma situação incomum de intensa movimentação de caminhões de obra que alterará o cotidiano relativamente tranquilo da região. Os elementos mais visíveis dessa degradação da paisagem são: (I) áreas e faixas de terreno desmatadas; (II) cortes do terreno, áreas aterradas e superfícies sem cobertura vegetal em alguns locais; (III) valas abertas e máquinas em operação; (IV) pilhas de material em armazenamento temporário; (V) lodos e sedimentos espalhados nas imediações das frentes de obra; (VI) corta-rio, ensecadeiras e valas nas travessias de córregos e linhas de drenagem; (VII) maior turbidez em córregos; (VIII) cruzamento frequente com caminhões de obra nas estradas da região.

Considerando que a paisagem vem sendo alterada fundamentalmente: (I) no entorno da captação; (II) ao longo de estradas vicinais, nas frentes de obra de execução da adutora que estiverem ativas em cada período; (III) nos locais de execução de obras localizadas, incluindo captação, chaminés de equilíbrio, emboques de túnel, reservatório e ETA. Os locais com degradação da paisagem serão relativamente poucos em cada momento, e ocupando áreas restritas. Já a movimentação de caminhões fará sentir a presença da obra em uma região bem mais abrangente.

O impacto permanente, de longo prazo na paisagem e tranquilidade da região tende a ser muito pequeno, pois: (I) o sistema de adução é composto por adutoras enterradas ou em túnel, fora da vista de quem passa pelo

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação

138

(Handwritten signatures and initials)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

local; (II) as obras localizadas são poucas, de dimensões não muito grandes (com exceção da Captação e ETA, equivalentes a uma grande instalação industrial); (III) a operação das instalações requer muito pouco pessoal; (IV) a frequência de obras de manutenção é baixa. O potencial de impacto remanescente decorre de haver, ou não "cicatrizes" permanentes da obra, na forma de áreas degradadas não adequadamente recuperadas. Este impacto é, portanto, perfeitamente controlável mediante medidas de recuperação ambiental e paisagística das áreas afetadas pelas obras.

Considerando que cabe a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo promover compensações aos municípios da bacia do manancial afetados por impactos indiretos, respondendo às expectativas da população quanto às mudanças e transformações que ocorrerão com a implantação do Sistema Produtor São Lourenço - SPSL;

Considerando que foi aprovado Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna a Lei nº. 1859/2013 que "Autoriza o Poder Público Executivo a celebrar convênio de cooperação com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento Recursos Hídricos; delega as competências de fiscalização e regulação, inclusive tarifária, dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário à agência reguladora de saneamento e energia do Estado de São Paulo - ARSESP; autoriza a celebração de contrato de programa com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para a execução desses e dá outras providências.";

Considerando que na proposta do Plano de Investimentos da Sabesp para Ibiúna no período de 2013 a 2043 no valor total de R\$ 117.137.177,08 para os serviços de água e esgotos, existe uma contrapartida de apenas R\$ 30.000.000,00 a serem repassados pelo Sistema Produtor São Lourenço por captar as águas da Represa da Cachoeira da França; Considerando que esse valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) corresponde percentualmente a 1,78% do valor total de R\$ 1.680.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta milhões de reais) do valor a ser investido no Sistema Produtor São Lourenço - SPSL;

Paulinho Asaki

Vereador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Considerando que, recentemente a imprensa divulgou que o lucro da Sabesp cresceu 55,3% no 4º. trimestre de 2012, registrando um lucro líquido de R\$ 765,4 milhões de reais; Considerando que o município de Ibiúna precisará de maiores investimentos e recursos para garantir a preservação de seus rios, nascentes, e florestas, procurando causar menor impacto ao nosso Meio Ambiente;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 59º. Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente **REIVINDICAÇÃO** para que seja levada ao conhecimento do **Excelentíssimo Senhor Dr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Benedito Braga, Secretário Estadual de Saneamento Recursos Hídricos, e ao Presidente da Sabesp Dr. Jerson Kelman**, para que em conjunto realizem estudos urgentes para avaliar e aumentar os valores de investimentos na contrapartida de repasse dos recursos pela utilização das águas de Ibiúna pelo Sistema Produtor São Lourenço.

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

LEÔNICIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
2º VICE PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Paulinho Sasaki

Vereador Líder do PTB na Câmara
Apóia este Requerimento / Indicação




**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**

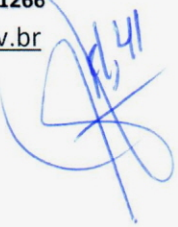
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

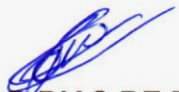
Estado de São Paulo

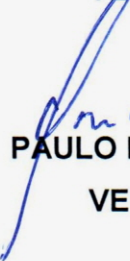
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que o município de Ibiúna elevado a qualidade de Estância Turística no ano de 2000, tem uma extensão territorial de 1.093 KM² (um mil e noventa e três quilômetros quadrados), e possui uma malha viária de aproximadamente 4.000 Km (quatro mil quilômetros);

Considerando que devido ao "status" adquirido de Estância Turística, e por localizar-se há apenas 60 Km da capital do Estado de São Paulo, Ibiúna recebe em finais de semana, feriados prolongados e meses de férias um elevado fluxo de turistas e chacareiros, o que dobra a sua população fixada em 80 mil habitantes;

Considerando que dentre as estradas vicinais do Município citamos a Estrada Vicinal Ernesto Pires de Oliveira - Bairro Verava (25 Km), acesso a aproximadamente 10 (dez) Bairros, que atualmente encontra-se em estado precário de conservação, com inúmeros trechos quase intransitáveis devido ao grande número de buracos e valetas abertas por toda a extensão das pista;

Considerando que se trata de estrada vicinal de grande importância para o Município de Ibiúna, uma vez que é utilizada diariamente para o escoamento agrícola de toda a região, bem como para o acesso ao Bairro Verava com grande concentração populacional, às chácaras de recreio e a inúmeros pontos turísticos do Município.

Considerando que através do Ofício Protocolo no. 114.727/11 de janeiro de 2012 o Sr. Rubens E. Cury - Subsecretário da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo em resposta a solicitação já apresentada anteriormente no 55º. Congresso Estadual de Municípios informou que:- *"Pela competência, encaminhamos o seu pedido para a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito do assunto por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, conforme transcrevemos abaixo: 'O pleito refere-se à recapeamento da Estrada Vicinal IBN 125 (Verava), trecho SP 250*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

- Bairro Verava (SPV 089), no município de Ibiúna, numa extensão de 28,40 Km. Comunicamos que a solicitação foi devidamente anotada pela Diretoria de Planejamento, para futura programação.

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 59º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Senhor Dr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo** e ao **Excelentíssimo Senhor Dr. Marcos Antônio Monteiro, Secretário Estadual de Planejamento e Gestão**, para que em conjunto realizem estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o recapeamento dessa importante Estrada Vicinal do Bairro Verava.

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

LEÔNICIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE-PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
2º VICE PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR

ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR




**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**


“Vereador Rubens Xavier de Lima”

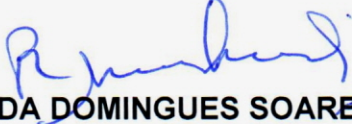
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que a família é instituição básica de uma sociedade;

Considerando que dentro da família, a mulher desempenha papel fundamental para o equilíbrio desta célula social; Considerando que, muitas vezes, a mulher recebe maus tratos na família, sendo alvo de agressões morais e físicas praticadas por esposos, companheiros e outros familiares;

Considerando que tem crescido as ocorrências envolvendo mulheres, tanto como infratoras como vítimas de violência;

Considerando que, em muitos casos, as mulheres agredidas se sentem constrangidas em procurar a autoridade policial para eventuais queixas sobre a violência sofrida; Considerando que este constrangimento pessoal gera impunidade dos agressores e riscos maiores, podendo levar até a ocorrência de homicídios;

Considerando que a Delegacia da Mulher tem sido um espaço aberto às causas da mulher que sofre violência;

Considerando que nas localidades onde há a Delegacia da Mulher, há um melhor atendimento das questões citadas;

Considerando que tem havido um crescimento de ocorrências envolvendo mulheres no município de Ibiúna;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 59º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin** e ao **Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. Alexandre de Moraes**, para que determinem estudos para a instalação de uma Delegacia da Mulher na Estância Turística de Ibiúna, para que as questões que envolvem a segurança da mulher sejam mais bem tratadas, trazendo melhores condições de vida para a população feminina de Ibiúna.

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE-PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
2º VICE PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR

ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que a família é instituição básica de uma sociedade;

Considerando que dentro da família, a mulher desempenha papel fundamental para o equilíbrio desta célula social;

Considerando que é necessário uma atenção integral a saúde da população feminina, bem como a necessidade de se fazer a gestão das políticas, programas e projetos em articulação com outras áreas cujas atividades repercutem na saúde da mulher.

Considerando que a saúde da mulher é prioridade no contexto da gestão federal do SUS, em acordo com as diretrizes do Pacto pela Saúde, das Metas do Milênio e diversos acordos nacionais e internacionais.

Considerando que esta prioridade se reafirma e na atenção básica ela ocupa espaço privilegiado, especialmente nas ações referentes à redução da mortalidade materna, ao planejamento reprodutivo, humanização e qualificação da atenção obstétrica.

Considerando a necessidade de se contribuir para garantir o acesso humanizado aos serviços de saúde a todas as mulheres, nos vários ciclos de vida;

Considerando que o Município de Ibiúna, devido sua grande extensão territorial, faz divisas com vários municípios, entre eles Alumínio, Mairinque, São Roque, Cotia, São Lourenço da Serra, Juquitiba, Miracatu, Tapiraí, Piedade e Votorantim, cujas populações somadas ultrapassam o número de 687 mil habitantes;

Considerando que o Município de Ibiúna é de fácil acesso a todos esses municípios limítrofes, uma vez que é servida pela Rodovia Bunjiro Nakao, além de fácil acesso à Rodovia Castelo Branco, Raposo Tavares e Br. 116;

Considerando o grande número de habitantes que circunda nossa região e a proximidade com a capital do Estado, o Município de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ibiúna se localiza em posição estratégica, ao nosso olhar, para a construção de um Centro de Saúde da Mulher em nossa Região.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 59º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja encaminhada a **Excelentíssima Senhora Dilma Vana Rousseff, Digníssima Presidenta da República, ao Ministro de Estado da Saúde, Dr. Arthur Chioro, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin e ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Ewerson Uip**, para que determinem estudos para a criação Centros de Saúde da Mulher, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, atendendo consultas de rotina, ginecológica, obstetrícia, Pré-natal, atendimento psicológico, exames laboratoriais, ultrassonografia, mamografia, etc., atendendo, dessa forma, a carência de área voltada único e exclusivamente ao atendimento da mulher, humanizando o atendimento da mulher principalmente desde a menarca até a menopausa, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Saúde da Mulher o Município de Ibiúna.

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE-PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
2º VICE PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

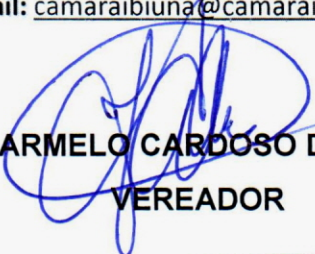
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

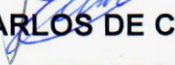
Estado de São Paulo

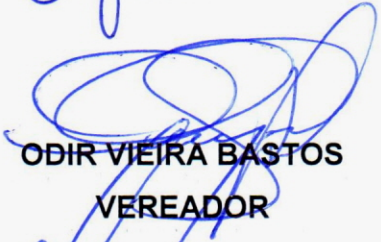
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

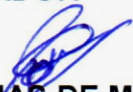
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

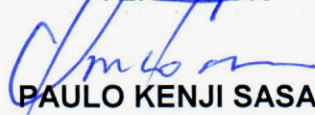

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR

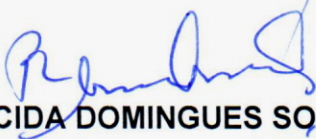

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que o município de Ibiúna elevado a qualidade de Estância Turística no ano de 2000, tem uma extensão territorial de 1.093 KM² (um mil e noventa e três quilômetros quadrados), e possui uma malha viária de aproximadamente 4.000 Km(quatro mil quilômetros);

Considerando que devido ao "status" adquirido de Estância Turística, e por localizar-se há apenas 60 Km da capital do Estado de São Paulo, Ibiúna recebe em finais de semana, feriados prolongados e meses de férias um elevado fluxo de turistas e chacareiros, o que dobra a sua população fixada em 80 mil habitantes;

Considerando que dentre as estradas vicinais do Município, várias são de grande importância, pois servem como eixo principal para o escoamento agrícola de todo o Município, além de ser principal linha de acesso aos inúmeros Bairros do Município, no entanto, por se tratar de estrada não pavimentada atualmente encontram-se em estado precário de conservação, com inúmeros trechos quase intransitáveis devido ao grande número de buracos e valetas abertas por toda a extensão dessas estradas;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através da Lei nº 6.171, de 04 de julho de 1988 e regulamentada pelo Decreto nº 41.719 de 16 de abril de 1997, que "dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola", intitulado Programa Melhor Caminho;

Considerando que o Programa Melhor Caminho tem como objetivo a readequação das plataformas das estradas rurais de terra, com ou sem a elevação do "greide estradal", para a implantação de sistema de drenagem superficial eficiente, bem como dotar os pontos de sangra da estrada (deságue) de estruturas que evitem a ocorrência de processos erosivos nas propriedades lindeiras, como terraços ou bacias de captação, favorecendo a infiltração das águas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

pluviais e a recarga do lençol freático, e ainda melhorar as condições de suporte e rolamento das pistas das estradas rurais com a execução de revestimento primário;

Considerando que as melhorias das estradas rurais de terra trazem maior conforto, segurança e trafegabilidade aos usuários, além da preservação dos recursos naturais - especialmente a água e o solo - reduzindo os efeitos dos processos erosivos e o assoreamento dos cursos d'água, da redução dos custos dos transportes dos insumos e da produção agrícola, redução do custo de conservação e prolongamento da vida útil da estrada, promoção da melhoria da qualidade de vida da população da região beneficiada e a transferência de tecnologias de conservação de estradas rurais de terra às administrações municipais por meio de treinamentos.

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 59º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Senhor Or. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Arnaldo Jardim, Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento**, para que em conjunto realizem estudos urgentes para a inclusão das estradas abaixo no Programa Melhor Caminho do Governo do Estado de São Paulo:

- 1 - Estrada Vicinal que tem seu início no Bairro do Feital e termina no Bairro Paiol Grande;
- 2 - Estrada Vicinal do Bairro Colégio até a Rodovia Bunjiro Nakao;
- 3 - Estrada Salvador Godinhos Dias, começando na Estrada Areia Vermelha e terminando no Bairro Vargem do Salto;
- 4 - Estrada IBN 464, começando na Estrada Salvador Godinho Dias e terminando na Rodovia Júlio Dai Fabro;
- 5 - Estrada Vicinal que inicia na altura do Km 63 da Rodovia Bunjiro Nakao e término no Bairro dos Gabriel;
- 6 - Estrada Vicinal que inicia no Bairro Gabriel e término no Bairro Lageadinho;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

7 - Estrada Vicinal do Bairro Paes, que inicia na Estrada do Miyamoto e segue até o Bairro Recanto Primavera (aceso a Rodovia Júlio Dal Fabro);

8 - Estrada Vicinal que liga o Bairro Rosarial ao Bairro Campo Verde;

9 - Estrada que liga o Bairro Carmo Messias ao Bairro Rogério no trecho que vai da Avenida Barra e após pela Estrada Municipal Antônia Madalena de Jesus.

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
2º VICE PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE-PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que a violência contra as mulheres assume muitas formas - física, sexual, psicológica e econômica. Essas formas de violência se inter-relacionam e afetam as mulheres desde antes do nascimento até a velhice;

Considerando que alguns tipos de violência, como o tráfico de mulheres, cruzam as fronteiras nacionais;

Considerando que as mulheres que experimentam a violência sofrem uma série de problemas de saúde, e sua capacidade de participar da vida pública diminui. A violência contra as mulheres prejudica as famílias e comunidades de todas as gerações e reforça outros tipos de violência predominantes na sociedade;

Considerando que a violência contra as mulheres também empobrece as mulheres, suas famílias, suas comunidades e seus países;

Considerando que a violência contra as mulheres não está confinada a uma cultura, uma região ou um país específicos, nem a grupos de mulheres em particular dentro de uma sociedade. As raízes da violência contra as mulheres decorrem da discriminação persistente contra as mulheres;

Considerando que, segundo relatório da Organização das Nações Unidas - ONU Cerca de 70% das mulheres sofrem algum tipo de violência no decorrer de sua vida. As mulheres de 15 a 44 anos correm mais risco de sofrer estupro e violência doméstica do que de câncer, acidentes de carro, guerra e malária, de acordo com dados do Banco Mundial;

Considerando que, visando enfrentar à violência contra as mulheres se faz necessário a criação de Centros de Referência e Atendimento à Mulher, que sirva como espaço estratégico de política contra a violência, bem como exerça papel de articulador dos serviços, organismos governamentais e não governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres e garantindo o



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

aceso a outros serviços para as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero;

Considerando que um Centro de Referência e Atendimento à Mulher deve oferecer atendimento e acompanhamento psicológico, social, jurídico, orientação e informação às mulheres em situação de violência, além de prestar orientação, sobre os diferentes serviços disponíveis, para prevenção, apoio e assistência e auxiliar na obtenção do apoio jurídico necessário a cada caso específico.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 59º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Ewerson Uip, para que determinem estudos para a criação Centros de Referência e Atendimento à Mulher, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, oferecendo atendimento e acompanhamento psicológico, social, jurídico, orientação e informação às mulheres em situação de violência, além de prestar orientação, sobre os diferentes serviços disponíveis, para prevenção, apoio e assistência e auxiliar na obtenção do apoio jurídico necessário a cada caso específico, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Referência e Atendimento à Mulher o Município de Ibiúna.

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE-PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
2º VICE PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA



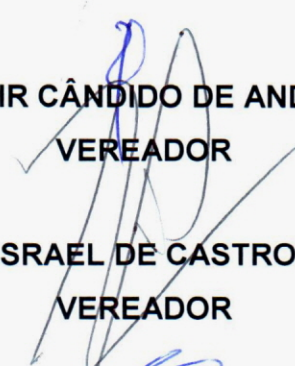
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

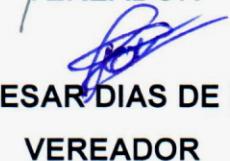
Estado de São Paulo

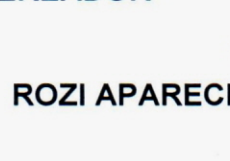
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266


www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR



ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR

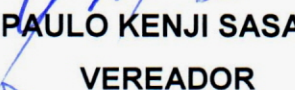

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA


DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que, segundo dados da Organização das Nações Unidas - ONU, cerca de 10% (dez por cento) da população mundial, aproximadamente 650 milhões de pessoas, vivem com uma deficiência;

Considerando que são a minoria do mundo, e cerca de 80% (oitenta por cento) dessas pessoas vivem em países em desenvolvimento. Entre as pessoas mais pobres do mundo, 20% têm algum tipo de deficiência. Mulheres e meninas com deficiência são particularmente vulneráveis a abusos.

Pessoas com deficiência são mais propensas a serem vítimas de violência ou estupro, e têm menor probabilidade de obter ajuda da polícia, a proteção jurídica ou cuidados preventivos. Cerca de 30% dos meninos ou meninas de rua têm algum tipo de deficiência, e nos países em desenvolvimento, 90% das crianças com deficiência não frequentam a escola;

Considerando que no mundo desenvolvido, um levantamento realizado nos Estados Unidos em 2004 descobriu que apenas 35% das pessoas economicamente ativas portadoras de deficiência estão em atividade de fato - em comparação com 78% das pessoas sem deficiência. Em um estudo realizado em 2003 pela Universidade de Rutgers (EUA), um terço dos empregadores entrevistados disse que acreditam que pessoas com deficiência não podem efetivamente realizar as tarefas do trabalho exigido. O segundo motivo mais comum para a não contratação de pessoas com deficiência foi o medo do custo de instalações especiais;

Considerando que toda pessoa com deficiência tem direito ao respeito pela sua dignidade humana; aos mesmos direitos fundamentais que os concidadãos; a direitos civis e políticos iguais aos de outros seres humanos; a medidas destinadas a permitir-lhes a ser o mais autossuficientes possível; a tratamento médico, psicológico e funcional; a desenvolver suas capacidades e habilidades ao máximo; apressar o processo de sua integração ou reintegração

LEÔNICIO RIBEIRO

LÍDER DO PDT

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

social; à segurança econômica e social e a um nível de vida decente de acordo com suas capacidades, a obter e manter o emprego ou se engajar em uma ocupação útil, produtiva e remunerada e se filiar a sindicatos; a ter suas necessidades especiais levadas em consideração em todas as etapas do planejamento econômico e social; a viver com suas famílias ou com pais adotivos e a participar de todas as atividades criativas, recreativas e sociais, e não serem submetidas, em relação à sua residência, a tratamento diferencial, além daquele exigido pela sua condição; a serem protegidas contra toda exploração, todos os regulamentos e todo tratamento abusivo, degradante ou de natureza discriminatória; e a beneficiarem-se de assistência legal qualificada quando tal assistência for indispensável para a própria proteção ou de seus bens;

Considerando que, para um efetivo atendimento à pessoa com deficiência, se faz necessário a criação de Centros de Referência à Pessoa com Deficiência, cujo objetivo principal seja o de tornar autônoma a pessoa com deficiência, focando também na reabilitação e na inclusão social, oferecendo diferentes formas de tecnologias assistidas, bem como acompanhar o contexto social de cada família, buscando uma melhor qualidade de vida das mesmas;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 59º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, a Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Dra. Linamara Rizzo Battistella, para que determinem estudos para a criação Centros de Referência à Pessoa com Deficiência, oferecendo atendimento e acompanhamento, fisioterápico, psicológico e social, visando tornar autônoma a pessoa com deficiência, focando também na reabilitação e na inclusão social, oferecendo diferentes formas de tecnologias assistivas, bem como acompanhar o contexto social de cada família, buscando uma melhor qualidade de vida das mesmas, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Referência à Pessoa com Deficiência o Município de Ibiúna.

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apóia este Requerimento / Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

LEÔNICIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE-PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
2º VICE PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR

ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA



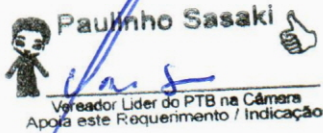
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO.



Considerando que, com localização privilegiada, a **Estância Turística de Ibiúna** está a 68 Km da Capital paulista. Com clima temperado, a Cidade oferece belas montanhas, represas, cachoeiras e uma vasta área verde com fauna e flora bem diversificada;

Considerando que Ibiúna é integrante do cinturão verde do Estado, abastecendo quase 40% do CEAGESP, em Hortifrutigranjeiro; Considerando que a CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - surgiu em maio de 1969, da fusão de duas empresas mantidas pelo Governo de São Paulo: o Centro Estadual de Abastecimento - CEASA - e a Companhia de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo - CAGESP. A empresa que centralizava o abastecimento de boa parte do País rapidamente consolidou sua atuação nas áreas de comercialização de hortícolas e armazenagem de grãos;

Em 1977, quando a Companhia ampliou o pavilhão MLP no Entrepósito da Capital, a comercialização atingiu o recorde de 6,2 mil toneladas de produtos vendidos num só dia e superou o maior mercado do mundo, o Paris-Rungis, na França. Ainda hoje, o **Entrepósito Terminal São Paulo (ETSP)** é considerado um dos maiores centros de comercialização atacadista do mundo, com a movimentação de 250 mil toneladas de frutas, legumes, verduras, pescados e flores a cada mês;

Em 1997, a CEAGESP foi Federalizada e vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Considerando que, devido ao grande volume de hortifrutigranjeiros que são distribuídos ao CEAGESP diariamente, principalmente abastecidos por produtores agrícolas da região de Ibiúna, é constante o tráfego intenso de veículos de carga em toda a extensão da Rodovia Bunjiro Nakao e Rodovia Raposo Tavares, situação que vem comprometendo em muito a trafegabilidade dessas Rodovias, bem como congestionando o trânsito em toda a região do CEAGESP, mesmo com as atuais medidas de auxílio ao trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Considerando que, dada a constante migração campo cidade, a agricultura de Ibiúna e região precisa ser incentivada sob pena de não haver mais interesse das futuras gerações em desenvolver essa importante atividade, primordial para o abastecimento da população paulista e porque não dizer brasileira.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 59º. Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Exmo. Sr. Governador do Estado - Or. Geraldo Alckmin, a Excelentíssima Senhora Ministra da Agricultura, Dra. Kátia Abreu, e ao Presidente da CEAGESP, Sr. Mário Maurici de Lima Moraes**, para que em conjunto realizem estudos para a construção de um Entrepasto Agrícola no Município de Ibiúna, visando uma melhor distribuição da produção de hortifrutigranjeiros, redução dos custos com transportes, e redução do volume de veículos de carga nas Rodovias de acesso ao CEAGESP, e, dessa forma, diminuição do tráfego de veículos nas Rodovias que dão acesso à Grande São Paulo.

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
2º VICE PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE-PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

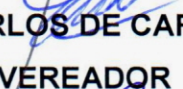
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

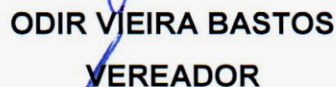
Estado de São Paulo


Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

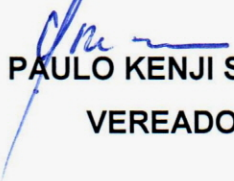

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO.

Considerando que a Estância Turística de Ibiúna, por sua vasta extensão territorial, faz divisas com inúmeros municípios tais como:- Tapiraí, Piedade, Votorantim, Sorocaba Mairinque, São Roque, Vargem Grande Paulista, Cotia, Juquitiba, Miracatú e Juquiá;

Considerando que existe uma estrada rural de apenas 05 (cinco) quilômetros de extensão, que se inicia na altura do Km 86 da Rodovia Bunjiro Nakao - SP 250, no Bairro Paruru e que faz divisa com o Município de Piedade, dando acesso a barragem da Represa Itupararanga, sendo 04 (quatro) quilômetros no Município de Ibiúna e 01 (um) quilômetro dentro do Município de Piedade;

Considerando que se trata de uma estrada de grande importância, pois é acesso ao Município de Votorantim, encurtando em aproximadamente 15 (quinze) quilômetros o trajeto de Ibiúna a Sorocaba, se comparado com o trajeto feito completamente pela Rodovia Bunjiro Nakao;

Considerando que a referida estrada, ainda não é muito utilizada pelos motoristas devido o trecho não ser asfaltado, e o pequeno trecho de 05 (cinco) quilômetros se asfaltado facilitará em muito o acesso de todos os motoristas à Cidade de Sorocaba, diminuindo o percurso e o tempo de viagem, bem como melhorará em muito também o tráfego de veículos pela Rodovia Bunjiro Nakao, que hoje em dia está muito carregado devido ao grande tráfego de caminhões de carga;

Considerando também que, asfaltando o citado trajeto daremos mais condições de acessos aos turistas às dezenas de pontos turísticos existentes naquela região, tais como: clubes náuticos, restaurantes e a própria Represa de Itupararanga; e assim contribuiremos para o desenvolvimento turístico de toda a região, bem como conseguiremos divulgar ainda mais todas as belezas naturais de nosso Município.

Considerando que através do Ofício SUP/EXT 0499 de 27 de junho de 2011 o Sr. Clodoaldo Pelissioni - Superintendente do Departamento de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo


Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

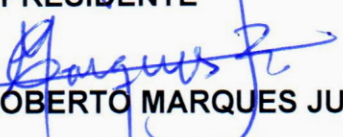
Estradas de Rodagem em resposta a solicitação já apresentada anteriormente no 55º. Congresso Estadual de Municípios informou que:- *"2- Pavimentação da estrada vicinal - ligação de Ibiúna x Piedade x Votorantim x Sorocaba: referida vicinal possui 5,0 Km de extensão, do trecho compreendido entre a SP 250 (Km 86,0) e o entroncamento com a vicinal Votorantim-Piedade. O custo estimado para as obras e serviços de melhoramentos e pavimentação dessa via é da ordem de R\$ 3.525.000,00 calculado com base na Tabela de Preços Unitários do DER - mar/2011; A solicitação foi anotada para inclusão em futura programação, ficando seu atendimento condicionado à disponibilidade de recursos financeiros e formalização de convênio entre o DER e o município, nos termos do Decreto nº. 40.722/96."*


Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 59º. Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Geraldo Alckmin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Planejamento e Gestão Dr. Marcos Antônio Monteiro**, para que em conjunto realizem estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o asfaltamento da importante estrada de apenas 5 Km, ligação Ibiúna - Piedade - Votorantim - Sorocaba.


De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.



RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE-PRESIDENTE


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
2º VICE PRESIDENTE


PEDRO LUIZ FERREIRA
1º SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

[Handwritten signature]
DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

[Handwritten signature]
ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR

[Handwritten signature]
PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

[Handwritten signature]
ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA

[Handwritten signature]
DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

[Handwritten signature]
JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

[Handwritten signature]
ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR

[Handwritten signature]
PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

[Handwritten signature]
64



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO.

Considerando que o município de Ibiúna pela sua vasta extensão territorial faz divisas com inúmeros municípios, entre eles:- Alumínio, Mairinque, São Roque, Cotia, São Lourenço da Serra, Juquitiba, Miracatu, Tapiraí, Piedade e Votorantim;

Considerando que entre os municípios com os quais Ibiúna faz divisas estão Cotia e Piedade tendo como elo de ligação a Rodovia Bunjiro Nakao;

Considerando que nas margens da Rodovia Bunjiro Nakao em pista simples entre os Km 85 a 88,5 localiza-se o trecho urbano do Distrito do Paruru onde dá acesso ao Bairro do Piratuba, Pousada Estalagem das Rosas, a Barragem Santa Helena - CBA - Represa Itupararanga, Pousada Bandeirantes, Sítio dos Pessegueiros, Condomínio Mirante Pedra Grande, escolas, comércio, posto de saúde, Cartório de Registro Civil e Anexos, Igrejas, Loteamento Aldeia Nova, Condomínio Granja Veridiana e Colônia de Férias do Sindicato de Cargas do Estado de São Paulo, sendo o trecho de intenso tráfego de veículos e pedestres, onde os usuários cruzam a pista de um lado para outro a fim de atingir as residências e comércios, sendo o trecho com muitas curvas e aclive, onde constantemente registra-se acidentes de grandes proporções, envolvendo caminhões, veículos leves e motos, alguns com vítimas fatais;

Considerando que devido ao comprometimento no tráfego, sugere-se a duplicação do trecho entre os KM 85 e 88,5, com canteiros centrais e iluminação pública com dispositivos de segurança que acessem as residências e comércios do Distrito do Paruru;

Considerando que no mesmo trecho durante a temporada de chuvas nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro ocorrem inundações e enchentes no trecho localizado na baixada do rio que corta todo o Distrito do Paruru - altura do KM 86,5 da mesma Rodovia, ficando os usuários impossibilitados de se



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

locomoverem por horas até que o nível d'água abaixe, sem mencionar as situações de socorro em emergência de hospitais da região;

Considerando que através do Ofício Protocolo no. 114.739/11 de janeiro de 2012 o Sr. Rubens E. Cury Subsecretário da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo em resposta a solicitação já apresentada anteriormente no 55º Congresso Estadual de Municípios informou que:- *"Pela competência, encaminhamos o seu pedido para a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito do assunto por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, conforme transcrevemos abaixo: 10 pleitos refere-se à duplicação da SP 250, trecho Vargem Grande Paulista - Ibiúna, com 28,75 Km de extensão. O custo para os serviços de melhoramentos e pavimentação de pista e acostamentos, recapeamento da pista existente e acostamentos, 06 rotatórias não vazadas, pontes e viadutos, foi estimado em R\$ 113.400.000,000, base TPU-DER jun/2011. Entre Ibiúna e Piedade, está previsto apenas recapeamento da pista, pavimentação de acostamentos e faixa adicional (28,28 Km de extensão). As referidas obras estão previstas no Plano Plurianual 2012 para a contratação do projeto executivo. Quanto à solução dos problemas de inundações e enchentes no Km 86,5 - Distrito do Paruru, esclarecemos que a contratação do projeto executivo está prevista no Plano Plurianual 2012.*

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 59º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Geraldo Alckmin, ao Excelentíssimo Senhor Dr. Marcos Antônio Monteiro, Secretário Estadual de Planejamento e Gestão**, para que em conjunto realizem estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem para a duplicação total da Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250, que é importante ligação entre Vargem Grande Paulista - Ibiúna - Piedade, ou, em caráter de emergência, da construção de 3ª faixa em trechos de aclives da mesma no trecho Ibiúna-Piedade, e solução dos problemas de inundação e enchentes no KM 86,5 - Distrito do Paruru em épocas de chuvas constantes, e ainda a construção de dispositivos de segurança nos acessos aos Bairros que se interligam à Rodovia.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE-PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
2º VICE PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR

ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que desde o ano de 1991, tramita junto a Secretaria de Estado de Justiça, Defesa e Cidadania, o processo nº SJDC 246.838/1991, que visa a construção de um novo prédio para o Fórum da Comarca de Ibiúna;

Considerando que o Fórum da Comarca de Ibiúna está instalado "provisoriamente", desde 25 de janeiro de 1963, ou seja, data da instalação de Comarca, em próprio da Secretaria de Segurança Pública, onde anteriormente funcionava a Cadeia Pública, adaptado para abrigar os serviços forenses;

Considerando que, atualmente o Fórum da Comarca de Ibiúna conta com aproximadamente 74 (setenta e quatro) funcionários distribuídos pelo prédio do fórum e no prédio locado pela Prefeitura Municipal; conta também com 6.427 (seis mil quatrocentos e vinte e sete) processos civis; 19.592 (dezenove mil quinhentos e noventa e dois) processos de execução fiscal; 1.630 (mil seiscentos e trinta) processos criminais; 150 (cento e cinquenta) processos da infância e juventude e 1.222 (mil duzentos e vinte e dois) processos do juizado especial Civil, totalizando 29.021 (vinte e nove mil e vinte e um) feitos;

Considerando que, decorrido mais de quarenta e cinco anos, dado o elevado número de processos e de funcionários, as instalações não comportam mais o volume dos referidos serviços, estando a situação a exigir uma providência imediata para que o Poder Judiciário possa continuar exercendo, com dignidade, o seu precioso mister, dentro de uma acomodação compatível com a sua magnitude;

Considerando que o maior obstáculo encontrado durante todos esses anos, foi a localização e aquisição do terreno, nos moldes exigidos pela referida Secretaria;

Considerando que, não medindo esforços, o Poder Executivo de Ibiúna, culminou com a aquisição, através de doação de um imóvel, Lei Municipal Nº. 1.119, de 19 de dezembro de 2005, com a área de 9.618,49 M2 (nove

Paulinho Sasa
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação

Devair Cândido de Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

mil, seiscentos e dezoito metros e quarenta e nove decímetros quadrados), matriculado sob nº. 17.106 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca já anexada ao processo administrativo supra mencionado;

Considerando que, em reunião no Gabinete do Secretário de Justiça em novembro de 2005, juntamente com representantes do Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário, tivemos a promessa de que não seria medidos esforços para a inclusão no orçamento do estado, da construção, já no ano de 2.006, do novo Prédio do Fórum da Comarca de Ibiúna, fato esse que acabou não acontecendo, principalmente em razão do afastamento e substituição do Governador do Estado e seu Secretariado, para concorrerem às eleições do referido ano;

Considerando que, no início de 2007, nova comitiva se dirigiu à referida Secretaria, onde recepcionados pelo Secretário, Or. Luiz Antônio Marrey e também ao Tribunal de Justiça, onde foram recepcionados pelo seu Presidente o Desembargador Celso Luiz Limongi, que se sensibilizaram com o gravíssimo problema que a Comarca de Ibiúna vem enfrentando, pela inadequada acomodação dos serviços forenses, prometeu-nos realizar um estudo do caso e batalhar para a construção do novo prédio ainda em 2007, fato que também não aconteceu;

Considerando que, após essa reunião, nos deparamos com notícia veiculada pelo Tribunal de Justiça via internet, onde pudemos notar que mais uma vez fomos preteridos pelo Poder Executivo e pelo Poder Judiciário, que ignoraram nossa já antiga reivindicação, aquinhoando inúmeras outras Comarcas com a construção de novos fóruns;

Considerando que, após esse fato, a municipalidade contactou o citado Tribunal, que informou que o Município de Ibiúna não tinha sido relacionado no atual orçamento e que para isso viesse ocorrer, haveria a necessidade de emenda Legislativa Estadual;

Considerando que, no início de 2009, houve nova reunião com o Secretário Dr. Luiz Antônio Marrey, mas ainda não havia previsão de inclusão de Ibiúna na relação de municípios contemplados com a construção de fórum;

Paulinho Sasaki
Vereador, Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação

Devair Cândido de Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Considerando que os custos da obra de construção de novo prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Ibiúna seriam custeados na maior parte pelo Estado com contrapartida da Municipalidade;

Considerando que, mesmo todos os órgãos do Governo do Estado já tendo conhecimento dos problemas que o atual Fórum da Comarca de Ibiúna vem enfrentando, principalmente no que diz respeito a espaço físico; bem como após o Município de Ibiúna providenciar toda a documentação exigida para a assinatura de Convênio com o Governo do Estado para a construção de um novo Prédio para abrigar o Fórum da Comarca, até o presente momento não temos nenhuma luz no horizonte, que indique quando será solucionado esse grave problema.

Considerando que no ano de 2011 já houve entendimentos entre o município de Ibiúna e a Sra. Secretária de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania no sentido de agilizar providências para a execução da obra, mas que até a presente data não obtivemos êxito.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 59º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Geraldo Alckmin, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo**, para que em contato com o **Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania**, na pessoa do **Secretário Dra. Aloísio de Toledo César**, tomem as providências necessárias para que seja agilizado o processo nº SJDC 246.838/1991, que trata sobre a construção de um novo prédio para o Fórum da Comarca de Ibiúna, para que assim possam ser assinados os termos de Convênio, aspiração antiga da classe do Poder Judiciário, O.A.B e população Ibiunense.

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

LEÔNICIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE-PRESIDENTE

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR



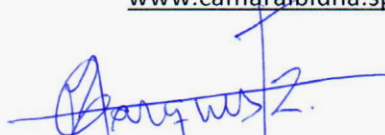
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

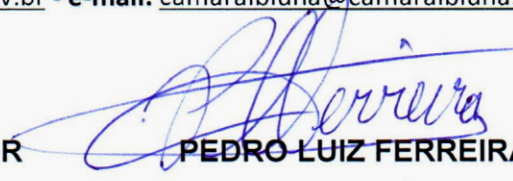
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

2º VICE PRESIDENTE


PEDRO LUIZ FERREIRA

1º SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

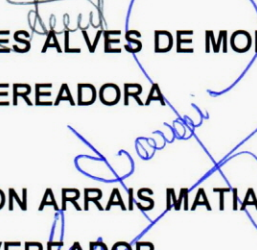
2º SECRETÁRIO


ALINE BORGES ALVES DE MORAES

VEREADORA


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

VEREADOR


DALBERON ARRAIS MATIAS

VEREADOR


ISRAEL DE CASTRO

VEREADOR


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

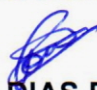
VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO

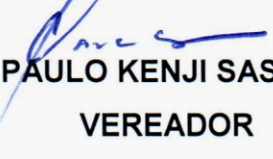
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS

VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES

VEREADOR


PAULO KENJI SASAKI

VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO

VEREADORA


Devanir Cândido de Andrade

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

A Constituição Federal, no artigo 14, § 10, estabelece que o mandato eletivo poderá ser impugnado na Justiça Eleitoral, caso exista prova de abuso de poder econômico, corrupção ou fraude.

Não raro, verificam-se abusos em eleições, inclusive no dia de votação, com o transporte de eleitores, financiado de forma camuflada por candidatos, que, inclusive, colocam inúmeros veículos particulares para transportar gratuitamente os eleitores.

Em cidades com grande área territorial, como no caso da Estância Turística de Ibiúna, com inúmeros bairros localizados quilômetros de distância das escolas utilizadas pela Justiça Eleitoral, essa prática ilícita e que influi na igualdade de competição entre os candidatos, é altamente prejudicial e corrompe a lisura que uma eleição deve ter.

Por outro lado, é muito difícil combater essa prática, já que nem sempre é possível detectar o uso indevido de veículos particulares para transporte de eleitores. Para agravar ainda mais, há casos também de difícil combate, de candidatos que acabam pagando a passagem dos eleitores.

Em razão disso e ainda considerando que o Brasil vive um momento bastante delicado na Política e que exige pronta reforma da legislação eleitoral e dos partidos, a nossa sugestão é que seja apresentada ao Congresso Nacional, a proposta de alteração da legislação eleitoral, para que sejam obrigadas as empresas de transporte público coletivo (ônibus, metrô, trens, etc ...), por lei, fazer o transporte gratuito dos eleitores nos dias em que houver eleições.

Em contrapartida, as empresas poderiam abater seus custos dos impostos de renda e de prestação de serviços, proporcionalmente, conforme resta regulado em lei.

Considerando que esta reivindicação já foi apresentada por diversas vezes, sem lograr o êxito esperado.

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação

Devair Cândido de Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 59º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Senhor Dr. Eduardo Cunha, Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados**, para que tome as providências necessárias para a apresentação de proposta de alteração da legislação eleitoral, para que sejam obrigadas as empresas de transporte público coletivo, por lei, fazer o transporte gratuito dos eleitores nos dias em que houver eleições.

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
2º VICE PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que o município de Ibiúna elevado a qualidade de Estância Turística no ano de 2000, tem uma extensão territorial de 1.093 KM² (um mil e noventa e três quilômetros quadrados), e possui uma malha viária de aproximadamente 4.000 Km(quatro mil quilômetros);

Considerando que devido ao "status" adquirido de Estância Turística, e por localizar-se há apenas 60 Km da capital do Estado de São Paulo, Ibiúna recebe em finais de semana, feriados prolongados e meses de férias um elevado fluxo de turistas e chacareiros, o que dobra a sua população fixada em 80 mil habitantes;

Considerando que dentre as estradas vicinais do Município citamos a Rodovia Júlio Dai Fabro - Bairro Vargem do Salto (24 Km), acesso a aproximadamente 18 (dezoito) Bairros, que atualmente encontra-se em estado precário de conservação, com inúmeros trechos quase intransitáveis devido ao grande número de buracos e valetas abertas por toda a extensão das pista;

Considerando que se trata de estrada vicinal de grande importância para o Município de Ibiúna, uma vez que é utilizada diariamente para o escoamento agrícola de toda a região, bem como para o acesso ao Bairro Vargem Salto com grande concentração populacional, às chácaras de recreio e a inúmeros pontos turísticos do Município.

Considerando que através do Ofício Protocolo no. 114.750/11 de janeiro de 2012 o Sr. Rubens E. Cury - Subsecretário da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo em resposta a solicitação já apresentada anteriormente no 55º. Congresso Estadual de Municípios informou que:- *Pela competência, encaminhamos o seu pedido para a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito do assunto por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, conforme transcrevemos abaixo: 10 pleito refere-se à recuperação da vicinal Júlio Dal Fabro (IBN 359), trecho Ibiúna -*

Handwritten signature in blue ink, possibly "R. Xavier de Lima", with the number "174" written next to it.

Large handwritten signature in blue ink on the left margin, and the letter "A" written below it.

Handwritten signature in blue ink on the right margin, and several other smaller handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Vargem do Salto, com 27 Km de extensão, município de Ibiúna. Comunicamos que a solicitação foi devidamente anotada pela Diretoria de Planejamento, para futura programação.

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 59º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Senhor Dr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Dr. Marcos Antônio Monteiro, Secretário Estadual de Planejamento e Gestão**, para que em conjunto realizem estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o recapeamento dessa importante Estrada Vicinal do Bairro Vargem do Salto.

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE-PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
2º VICE PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR

ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR




**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**


“Vereador Rubens Xavier de Lima”

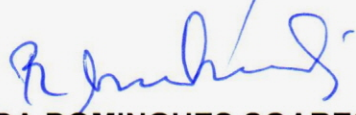
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que o município de Ibiúna elevado a qualidade de Estância Turística no ano de 2000, tem uma extensão territorial de 1.093 KM² (um mil e noventa e três quilômetros quadrados), e possui uma malha viária de aproximadamente 4.000 Km (quatro mil quilômetros);

Considerando que devido ao "status" adquirido de Estância Turística, e por localizar-se há apenas 60 Km da capital do Estado de São Paulo, Ibiúna recebe em finais de semana, feriados prolongados e meses de férias um elevado fluxo de turistas e chacareiros, o que dobra a sua população fixada em 80 mil habitantes;

Considerando que dentre as estradas vicinais do Município citamos a Estrada Municipal do Bairro Colégio (6 km), acesso à aproximadamente 10 (dez) Bairros, que atualmente encontra-se em estado precário de conservação, com inúmeros trechos quase intransitáveis devido ao grande número de buracos e valetas abertas por toda a extensão da pista;

Considerando que se trata de estrada vicinal de grande importância para o Município de Ibiúna, uma vez que é utilizada diariamente para o escoamento agrícola de toda a região, bem como para o acesso ao Bairro Colégio com grande concentração populacional, às chácaras de recreio e a inúmeros pontos turísticos do Município.

Considerando que através do Ofício SUP/EXT 0499 de 27 de junho de 2011 o Sr. Clodoaldo Pelissioni - Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem em resposta a solicitação já apresentada anteriormente no 55º. Congresso Estadual de Municípios informou que:- "4) *Recapeamento das estradas vicinais de acesso aos bairros Vargem do Salto e Bairro Colégio:- estrada vicinal do bairro Colégio, com 6,500 Km de extensão - Para as obras e serviços de recapeamento dessa via, foi estimado um custo de R\$ 3.770.000,00 calculado com base na Tabela de Preços Unitários do DER - mar/2011; As solicitações foram anotada para inclusão em futura programação, ficando seu atendimento*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

condicionado à disponibilidade de recursos financeiros e formalização de convênio entre o DER e o município, nos termos do Decreto nº. 40.722/96.”

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 59º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Senhor Dr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Dr. Marcos Antônio Monteiro, Secretário Estadual de Planejamento e Gestão**, para que em conjunto realizem estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o recapeamento dessa importante Estrada Vicinal do Bairro Colégio.

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE-PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
2º VICE PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR

ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

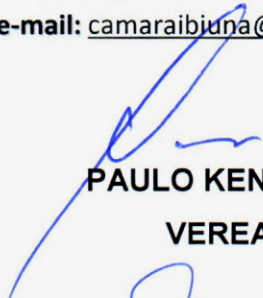
“Vereador Rubens Xavier de Lima”


Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REIVINDICAÇÃO

Considerando que o Município de Ibiúna dispõe de um grande território, com grandes distâncias a serem percorridas até a sede;

Considerando que a população, quando necessita de resolver assuntos previdenciários, é obrigada a se locomover até o município de São Roque numa distância de 20 Km, depois de percorrer a distância do seu bairro até a sede, sendo que muitos desses bairros distam mais de 45 Km da sede;

Considerando que no ano de 2009, o Ministério da Previdência Social incluiu Ibiúna no Plano de Expansão de novas agências do INSS;

Considerando que a partir disso, no mesmo ano de 2009, o município realizou os procedimentos necessários para receber tal agência, inclusive doando terreno de sua propriedade dentro das exigências do Ministério da Previdência Social;

Considerando que, em resposta a ofícios enviados, o Ministério da Previdência Social tem respondido como no Ofício Pleito nº. 350094688 onde afirma que "foi encaminhado a Diretoria de Atendimento do INSS para prestar as informações cabíveis. Tão logo haja conclusão, esse Gabinete receberá as informações pertinentes."

Considerando que, na mesma situação de Ibiúna- SP., existem inúmeros municípios do Estado de São Paulo que encontram-se aguardando respostas para a construção e instalação da tão sonhada Agência do INSS;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 59º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Sr. Carlos Eduardo Gabas, Digníssimo Ministro de Estado da Previdência Social, do Excelentíssimo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Digníssimo Deputado Federal do Estado de São Paulo no Congresso Nacional**, solicitando que os mesmos façam o encaminhamento de providências para agilizar o processo de construção da Agência

Paulinho Tsaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apóia este Requerimento / Indicação

Declaro Ciente de Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

da Previdência Social de Ibiúna - SP, bem como das demais agências de municípios de nosso Estado que foram incluídas no Plano de Expansão de Agências do INSS, atendendo a essa antiga reivindicação da população de Ibiúna e do Estado de São Paulo, e com isso facilitando o acesso aos serviços da Previdência Social.

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

1º VICE-PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

2º VICE PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA

1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

2º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES

VEREADORA

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

VEREADOR

DALBERON ARRAIS MATIAS

VEREADOR

ISRAEL DE CASTRO

VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

VEREADOR

ODIR VIEIRA BASTOS

VEREADOR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES

VEREADOR

PAULO KENJI SASAKI

VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP

Fones: (15) 3248-7228 / 3241-1266 / 3241-1501 / 3248-723

REIVINDICAÇÃO

Handwritten signature and date 02/02

Considerando que o Orçamento Impositivo é ferramenta que tem como novidade disciplinar a programação e execução orçamentária;

Considerando que o orçamento impositivo torna obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas individuais inseridas na Lei Orçamentária Anual;

Considerando que a implantação do orçamento impositivo demandará o estabelecimento de um novo fluxo de trabalho que envolverá, na esfera federal, os Poderes Legislativo e Executivo, além de Estados, Municípios e Organizações da Sociedade Civil-OSC, nos casos de execução descentralizada;

Considerando que as emendas parlamentares individuais são recursos previstos no orçamento a que cada deputado e senador têm direito. Eles direcionam o dinheiro das emendas para obras, como construção de pontes e postos de saúde, em geral nas suas bases eleitorais;

Considerando que segundo a PEC 358/2013, metade do valor dessas emendas deverá ser aplicada em saúde, inclusive no custeio do Sistema Único de Saúde (SUS), mas não poderá servir para o pagamento de pessoal ou de encargos sociais;

Considerando que o texto também estabelece um percentual mínimo de investimento em ações e serviços públicos de saúde pela União, a ser alcançado ao longo de cinco anos a partir do ano subsequente ao da promulgação da PEC;

Considerando que o orçamento impositivo já é realidade por meio das leis de diretrizes orçamentárias (LDOs) de 2014 e de 2015 em razão de acordo político para aprovação do texto do Senado;

Considerando que, com o orçamento impositivo, o Executivo não poderá mais condicionar a liberação dos recursos de emendas à votação de propostas de interesse do governo, acabando com essa prática que era corriqueira em todos os Governos;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP

Fones: (15) 3248-7228 / 3241-1266 / 3241-1501 / 3248-723

Reivindicação – fls. 02.

Diante do exposto, apresentados à Mesa dos Trabalhos do 59º Congresso Estadual de Municípios, solicitando para que a Associação Paulista de Municípios atue como suporte de divulgação para defesa do Orçamento Impositivo, e consequentemente apoio na implantação e reforma das Leis Orgânicas Municipais, visando adequar à Legislação Federal nesse sentido.

De Ibiúna para Serra Negra em 10 de abril de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO

Considerando que o Deputado Federal Milton Antônio Casquel Monti, em audiência com a Presidenta da República, Excelentíssima Senhora Dilma Vana Rousseff, apresentou como proposta um inédito mecanismo que possibilita a renovação das frotas das Prefeituras e que poderá beneficiar todos os 6.561 municípios brasileiros;

Considerando que a proposição foi encaminhada ao Presidente da República após ser apresentada na Câmara dos Deputados, através do Projeto de Lei N° 6455/2005 que "Cria o Programa de Modernização e Renovação de Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Municipais;

Considerando que pela proposta do Deputado, coordenador geral da bancada paulista no Congresso Nacional, os municípios podem contrair empréstimo no BNDES para financiar a renovação de veículos, máquinas e equipamentos urbanos, oferecendo como garantia de pagamento urbanos, oferecendo como garantia de pagamento o repasse mensal do FPM - Fundo de Participação dos Municípios;

Considerando que a linha de crédito sugerida pelo Deputado prevê que o valor tomado comprometa, no máximo, 7% (sete por cento) do repasse mensal de FPM e propõe carência de até 12 meses, com prazo de 5 anos para quitação e taxas de correções de 6% (seis por cento) mais TJLP ao ano. Na projeção do Deputado Milton Monti, seria possível disponibilizar R\$ 5 bilhões para alimentar a linha de crédito especial para renovação de frotas municipais;

Considerando que o Projeto do parlamentar paulista garante risco zero de inadimplência, não compromete a saúde financeira das Prefeituras brasileiras e viabiliza investimentos para aquecer o setor automobilístico nacional, convertendo-se em geração de novos postos de trabalho na cadeia produtiva.

Considerando que, através da Carta nº. 102/11/GP, de 11 de julho de 2011 da Presidência da Câmara dos Deputados fomos informados que o PL nº.6455/2005 está sendo apreciado pela Comissão de Finanças e Tributação

Paulinho Sasr
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apóia este Requerimento / Indicação

18/04



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

desde de 15 junho de 2011, e depois desta correspondência até a presente data não obtivemos mais informações sobre a tramitação da proposição.

Considerando que, em agosto de 2013 a Comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito pela aprovação.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 59º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente **Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 6455 de 15 de Dezembro de 2005, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Milton Antônio Casquel Monti, solicitando também que seja levado ao conhecimento da Excelentíssima Senhora Dilma Vana Rousseff, Digníssima Presidenta da República, ao Excelentíssimo Senhor Dr. Eduardo Cunha, Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor Senador José Renan Vasconcelos Calheiros, Digníssimo Presidente do Senado Federal, para que tomem ciência do desejo dos Municípios Paulistas.**

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
2º VICE PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA

1º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

Paulinho Sasaki



Vereador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação

Handwritten signature in blue ink, possibly "A. B. S.", with a large 'X' over it.

Handwritten signature in blue ink over the name Rodrigo de Lima.

Handwritten signature in blue ink over the name Leônicio Ribeiro da Costa.

Handwritten signature in blue ink over the name Pedro Luiz Ferreira.

Handwritten signature in blue ink over the name Aline Borges Alves de Moraes.

Handwritten signature in blue ink over the name Dalberon Arrais Matias.




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo


Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br



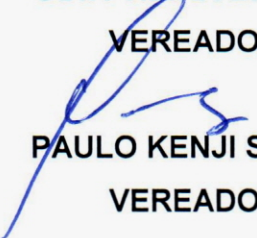
ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR



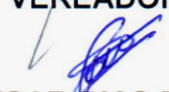
JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR



LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR



ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR



PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR



PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO

Considerando que o turismo é uma maneira prazerosa e saudável de se conhecer as belezas naturais e culturais dos diversos lugares, de resgatar culturas e costumes.

Considerando que através do turismo há valorização das tradições, dos valores, da arte e da criatividade popular, além da preservação da história do povo.

Considerando que o turismo é um forte gerador de riquezas, de emprego e renda, responsável pelo bem-estar social e econômico de diversas cidades brasileiras.

Considerando que o nosso Estado de São Paulo, notadamente o interior e o litoral, tem um grande potencial turístico nas mais diversas modalidades.

Considerando que há 67 cidades classificadas por lei como Estâncias Turísticas, e que contam com recursos públicos para a implementação do setor.

Considerando que há um Fundo de Melhoria das Estâncias criado pelo Governo do Estado de São Paulo para o desenvolvimento do setor.

Considerando que os recursos públicos não chegam regularmente às prefeituras de tais estâncias.

Considerando que o nosso município de Ibiúna é classificado como Estância Turística, e como tal é parte interessada numa maior regularidade do repasse de recursos.

Considerando que há um Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras.

Considerando que o referido Projeto foi aprovado por unanimidade pelo colegiado de prefeitos presentes em reunião ordinária da APRECESP, recebendo, portanto, apoio e sugestões de aprimoramento.

LEÔNICIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apóia este Requerimento / Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Considerando que o referido Projeto se encontra desde 2009 na pauta de votações da Assembleia Legislativa do Estado.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 59º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donizete Braga, solicitando também que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Sr. Fernando Capez**, Digníssimo **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, bem como às **Lideranças Partidárias da mesma Assembleia Legislativa**, ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin**, a fim de que com sua aprovação e sanção, haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
2º VICE PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE-PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR



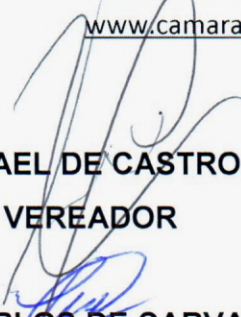
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

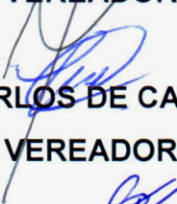
Estado de São Paulo

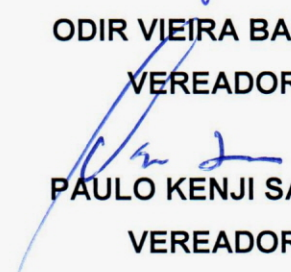
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

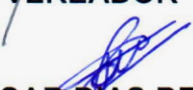
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

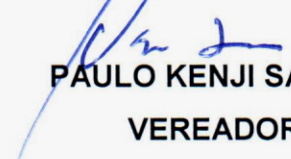

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR


ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO

Considerando que tramita no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição N° 38/2011, de autoria do Senador José Sarney, que "Altera os artigos 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para estabelecer mandato de cinco anos para Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos, e muda a data das respectivas posses";

Considerando que, aprovado a PEC, o mandato do Presidente da República terá início em 15 de janeiro, Governador de Estado em 10 de Janeiro e Prefeitos e Vice-Prefeitos tomarão posse em 05 de Janeiro, dessa forma não comprometendo as comemorações de final de ano, já que atualmente tal data acaba dificultando a presença de Chefes de Estado estrangeiros e demais autoridades;

Considerando que, a proposta prevê também uma mudança no que diz respeito às eleições municipais, já que após as eleições de 2016, as demais se coincidirão em 2018, bem como a ampliação do mandato de 4 (quatro) para 5 (cinco) anos, dessa forma, ampliará a estabilidade política e contribuirá de forma efetiva para a redução dos custos das campanhas eleitorais e dos gastos da própria justiça eleitoral, já que haverá a eleição simultânea para todos os cargos eletivos;

Considerando que, a Proposta de Emenda à Constituição n° 38/2011 encontra-se aguardando inclusão na Ordem do Dia desde o dia 21 de março de 2012 para deliberação, já tendo recebido parecer favorável pela tramitação regimental pela Casa.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 59° Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente **Moção de Apoio a Proposta de Emenda à Constituição N° 38/2011, de autoria do Senador José Sarney**, solicitando também que seja levado ao conhecimento da **Excelentíssima Senhora Dilma Vana Rousseff, Digníssima Presidenta da República, ao Excelentíssimo Senhor Dr. Eduardo Cunha, Digníssimo**

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor Senador José Renan Vasconcelos Calheiros, Digníssimo Presidente do Senado Federal, para que tome ciência do desejo dos Municípios Paulistas.

De Ibiúna para Serra Negra em 31 de março de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º VICE-PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
2º VICE PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º SECRETÁRIO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VEREADOR

ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

RESUMO DAS PROPOSTAS PARA O 59º CONGRESSO ESTADUAL E MUNICÍPIOS SERRA NEGRA - 07 A 10 DE ABRIL DE 2015.

X/12

PROPOSTA		ASSUNTO	ENCAMINHADO
01	Reinvindicação	Solicitando estudos para a instalação de uma Delegacia da Mulher na Estância Turística de Ibiúna, para que as questões que envolvem a segurança da mulher sejam mais bem tratadas, trazendo melhores condições de vida para a população feminina de Ibiúna.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário Estado da Segurança Pública Dr. Alexandre de Moraes.
02	Reinvindicação	Solicitando estudos para a criação Centros de Saúde da Mulher, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, atendendo consultas de rotina, ginecológica, obstetria, Pré-natal, atendimento psicológico, exames laboratoriais, ultrassonografia, mamografia, etc, atendendo, dessa forma, a carência de área voltada único e exclusivamente ao atendimento da mulher, humanizando o atendimento da mulher, principalmente desde a menarca até a Estado da Saúde, Dr. menopausa, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Saúde da Mulher o Município de Ibiúna.	- Presidente da República, Dilma Vana Rousseff - Ministro de Estado da Saúde, Dr. Arthur Chioro - Governador Geraldo Alckmin - Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Ewerson Uip.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PROPOSTA	ASSUNTO	ENCAMINHADO	
03	Reinvindicação	Solicitando estudos urgentes para a inclusão das estradas abaixo no Programa Melhor Caminho do Governo do Estado de São Paulo: 1 - Estrada Vicinal que tem seu início no Bairro do Feital e termina no Bairro Paiol Grande; 2 - Estrada Vicinal do Bairro Colégio até a Rodovia Bunjiro Nakao; 3 - Estrada Salvador Godinhos Dias, começando na Estrada Areia Vermelha e terminando no Bairro Vargem do Salto; 4 - Estrada IBN 464, começando na Estrada Salvador Godinho Dias e - terminando na Rodovia Júlio Dai Fabro; 5 - Estrada Vicinal que inicia na altura do Km 63 da Rodovia Bunjiro Nakao e término no Bairro dos Gabriel; 6 - Estrada Vicinal que inicia no Bairro Gabriel e término no Bairro Lageadinho; 7 - Estrada Vicinal do Bairro Paes, que inicia na Estrada do Miyamoto e segue até o Bairro Recanto Primavera (aceso a Rodovia Júlio Dai Fabro); 8 - Estrada Vicinal que liga o Bairro Rosarial ao Bairro Campo Verde; 9 - Estrada que liga o Bairro Carmo Messias ao Bairro Rogério no trecho que vai da Avenida Barra e após pela Estrada Municipal Antônia Madalena de Jesus.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretária Estadual de Agricultura e Abastecimento, Dr Arnaldo Jardim

193



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PROPOSTA	ASSUNTO	ENCAMINHADO
04	Reinvindicação	Solicitando estudos para a criação Centros de Referência e Atendimento à Mulher , com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, oferecendo atendimento e acompanhamento psicológico, social, jurídico, orientação e informação às mulheres em situação de violência, além de prestar orientação, sobre os diferentes serviços disponíveis, para prevenção, apoio e assistência e auxiliar na obtenção do apoio jurídico necessário a cada caso específico, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Referência e Atendimento à Mulher o Município de Ibiúna. - Governador Geraldo Alckmin - Secretário de Estado da Saúde, David Ewerson Uip
05	Reinvindicação	Solicitando estudos para a criação Centros de Referência à Pessoa com Deficiência , oferecendo atendimento e acompanhamento, fisioterápico, psicológico e social, visando tornar autônoma a pessoa com deficiência, focando também na reabilitação e na inclusão social, da oferecendo diferentes formas de tecnologias assistivas, bem como acompanhar o contexto social de cada família, buscando uma melhor qualidade de vida das mesmas. - Governador Geraldo Alckmin - Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Dra. Linamara Rizzo Battistella
06	Reinvindicação	Estudos para a construção de um Entrepósito Agrícola no Município de Ibiúna, visando uma melhor distribuição da produção de hortifrutigranjeiros, redução dos custos com transportes, e redução do volume de veículos de carga nas Rodovias de acesso ao CEAGESP, e, dessa forma, diminuição do tráfego de veículos nas Rodovias que dão acesso à Grande São Paulo. - Governador Geraldo Alckmin - Ministra da Agricultura, Dra. Kátia Abreu - Presidente da CEAGESP, Sr. Mário Maurici de Lima

Handwritten signature in blue ink, possibly "R. Xavier de Lima", with the number "94" written next to it.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PROPOSTA		ASSUNTO	ENCAMINHADO
07	Reinvidicação	Estudos junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o asfaltamento da estrada de apenas 5 Km, ligação Ibiúna - Piedade - Votorantim - Sorocaba.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário Estadual de Planejamento e Gestão Dr. Marcos Antônio Monteiro
08	Reinvidicação	Estudos junto ao Departamento de Estradas de Rodagem para a duplicação total da Rodovia Bunjiro Nakao - SP 250, que é importante ligação entre Vargem Grande Paulista - Ibiúna - Piedade, ou, em caráter de emergência, da construção de 3ª faixa em trechos de aclives da mesma no trecho Ibiúna-Piedade, e solução dos problemas de inundação e enchentes no KM 86,5 - Distrito do Paruru em épocas de chuvas constantes, e ainda a construção de dispositivos de segurança nos acessos aos Bairros que se interligam a Rodovia.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário Estadual de Planejamento e Gestão Dr. Marcos Antônio Monteiro
09	Reinvidicação	Solicitando agilização do processo nº SJDC 246.838/1991, que trata sobre a construção de um novo prédio para o Fórum da Comarca de Ibiúna, para que assim possam ser assinados os termos de Convênio, aspiração antiga da classe do Poder Judiciário, O.AB e população Ibiunense.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretaria de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania Dr. Aloísio de Toledo César
10	Reinvidicação	Solicitando providências necessárias para a apresentação de proposta de alteração da legislação eleitoral, para que sejam obrigadas as empresas de transporte público coletivo, por lei, fazer o transporte gratuito dos eleitores nos dias em que houver eleições.	- Presidente da Câmara dos Deputados, Dr. Eduardo Cunha



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PROPOSTA		ASSUNTO	ENCAMINHADO
11	Reinvindicação	Solicitando estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o recapeamento da Estrada Vicinal do Bairro Vargem do Salto (Rodovia Júlio Dai Fabro), trecho de 27 Km.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário Estadual de Planejamento e Gestão Dr. Marcos Antônio Monteiro
12	Reinvindicação	Solicitando estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o recapeamento da Estrada Vicinal do Bairro Verava (Estrada Municipal Ernesto Pires de Oliveira), num trecho de 28,4 Km.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário Estadual de Planejamento e Gestão Dr. Marcos Antônio Monteiro
13	Reinvindicação	Solicitando estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o recapeamento da Estrada Vicinal do Bairro Colégio, trecho de 6,5 Km	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário Estadual de Planejamento e Gestão Dr. Marcos Antônio Monteiro
14	Reinvindicação	Solicitando providências para agilizar o processo de construção da Agência da Previdência Social de Ibiúna - SP, bem como das demais agências de municípios de nosso Estado que foram incluídas no Plano de Expansão de Agências do INSS, atendendo a essa antiga reivindicação da população de Ibiúna e do Estado de São Paulo, e com isso facilitando o acesso aos serviços da Previdência Social.	- Ministro de Estado da Previdência Social Carlos Eduardo Gabas - Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá
15	Reinvindicação	Solicitando estudos urgentes para avaliar e aumentar os valores de repasse dos recursos pela utilização das águas de Ibiúna pelo Sistema Produtor São Lourenço.	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos Dr. Benedito Braga - Presidente Sabesp Dr. Jerson Kelman



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PROPOSTA	ASSUNTO	ENCAMINHADO	
16	Reivindicação	Solicitando estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e ao Consórcio São Lourenço para o asfaltamento do trecho de estrada interligação Ibiúna a Juquitiba que vem sendo utilizado como traçado do Sistema de Adução de Água Bruta da Sistema Produtor São Lourenço	- Governador Geraldo Alckmin - Secretário de Estado de Logística e Transportes – Duarte Nogueira
17	Reivindicação	Solicitando que a Associação Paulista de Municípios atue como suporte de divulgação para defesa do Orçamento Impositivo, e consequentemente apoio na implantação e reforma das Leis Orgânicas Municipais, visando adequar à Legislação Federal	Associação Paulista de Municípios – APM
18	Moção Apoio	Moção de Apoio ao Projeto de Lei N° 6455 de 15 de Dezembro de 2005, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Milton Antônio Casquel Monti, que “Cria o Programa de Modernização e renovação de Frota de Veículos, máquinas e Equipamentos Municipais”.	- Presidente da República Dilma Vana Rousseff - Presidente da Câmara dos Deputados, Dr. Eduardo Cunha - Presidente do Senado, Senador Senador José Renan Vasconcelos Calheiros
19	Moção Apoio	Moção de Apoio ao Projeto de Lei n°. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, consequentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.	- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Fernando Capez - Lideranças Partidárias da mesma Assembleia Legislativa - Governador Geraldo Alckmin

97



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PROPOSTA		ASSUNTO	ENCAMINHADO
20	Moção Apoio	Moção de Apoio a Proposta de Emenda à Constituição N° 38/2011, de autoria do Senador José Sarney, que "Altera os artigos 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para estabelecer mandato de cinco anos para Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos, e muda a data das respectivas posses"; para que tomem ciência do desejo dos Municípios Paulistas.	- Presidente da República Dilma Vana Rousseff - Presidente da Câmara dos Deputados, Dr. Eduardo Cunha - Presidente do Senado, Senador Senador José Renan Vasconcelos Calheiros



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que a Comissão Especial de Vereadores que representou a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 59º Congresso Estadual de Municípios, na cidade de Serra Negra – SP., apresentaram dezessete Reivindicações e três Moções de Apoio, conforme documentos anexos.

Certifico mais, referidas proposições foram aprovadas para serem incluídas na Carta de Serra Negra, conforme fotocópia anexada ao processo do Projeto de Resolução nº. 10/2015 na presente data.
Ibiúna, 13 de abril de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo